

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CCJ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – DCJ
CURSO DE DIREITO

ORLANDO MATIAS CABRAL DE GOIS

Entre rupturas e permanências: análise arqueológica da influência da ideologia militar e da Doutrina de Segurança Nacional na elaboração da Constituição Federal de 1988

SANTA RITA

2024

ORLANDO MATIAS CABRAL DE GOIS

Entre rupturas e permanências: análise arqueológica da influência da ideologia militar e da Doutrina de Segurança Nacional na elaboração da Constituição Federal de 1988

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Direito do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba como exigência parcial da obtenção do título de Bacharel em Ciências Jurídicas.

Orientador: Prof. Dr. Giscard Farias Agra

SANTA RITA

2024

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

G616e Gois, Orlando Matias Cabral de.

Entre rupturas e permanências: análise arqueológica da influência da ideologia militar e da Doutrina de Segurança Nacional na elaboração da Constituição Federal de 1988. / Orlando Matias Cabral de Gois. - Santa Rita, 2024.

77 f. : il.

Orientação: Giscard Farias Agra.
TCC (Graduação) - UFPB/CCJ.

1. Teoria da Descontinuidade. 2. Doutrina de Segurança Nacional. 3. Michel Foucault. 4. Assembleia Nacional Constituinte. I. Agra, Giscard Farias. II. Título.

UFPB/DCJ/CCJ-SANTARITA

CDU 34



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DIREÇÃO DO CENTRO
COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

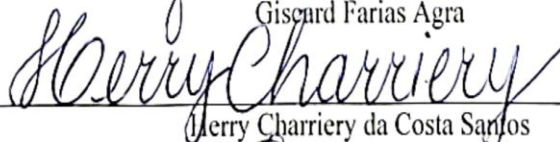


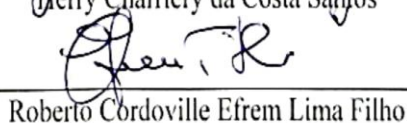
DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

**ATA DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO**

Ao vigésimo quinto dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte quatro, realizou-se a sessão de Defesa Pública do Trabalho de Conclusão do Curso de Direito intitulado “Entre rupturas e permanências: análise da influência da ideologia militar e da Doutrina de Segurança Nacional na elaboração da Constituição Federal de 1988”, sob orientação do(a) professor(a) Giscard Farias Agra que, após apresentação oral, foi arguido pelos integrantes da Banca Examinadora que se reuniram, reservadamente, e decidiram emitir parecer favorável à APROVAÇÃO, de acordo com o art. 33, da Resolução CCGD/02/2013, do(a) aluno(a) Orlando Matias Cabral de Gois com base na média final de 10,0 (dez). Após aprovada por todos os presentes, esta ata segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.


Giscard Farias Agra


Merry Charriery da Costa Santos


Roberto Córdoville Efrem Lima Filho

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, porque tudo é Dele e para Ele, toda honra e toda a glória, tudo que eu sou e serei, todas as vitórias e tudo aquilo que conseguirei, será tudo para Ele, pois é por causa Dele que lá chegarei.

Agradeço aos meus pais, Orlando Cabral de Gois Filho e Roselia Matias de Sousa, por sempre terem feito tudo o que podiam e não podiam para o seu filho, por terem se sacrificado para que eu pudesse chegar aonde cheguei, e por ser por causa deles que eu busco me tornar alguém melhor todo dia.

Agradeço a minha irmã, Lanna Mikaelly Matias Cabral de Gois, que sempre foi e sempre será uma das minhas maiores fontes de inspiração, por nunca ter desistido daquilo que acredita, mesmo quando a vida tenha se tornado mais difícil do que se imaginava, por ser, enfim, o meu exemplo a ser seguido.

Agradeço ao meu grande amor, Emanuely Cardoso da Silva, por ter permanecido comigo durante todos esses anos de graduação, mesmo nos momentos difíceis, tornando a minha jornada mais leve e me fazendo lembrar das coisas que realmente valem a pena nessa vida. Agradeço por ter me dado forças para continuar mesmo nos momentos que eu mesmo duvidei que era capaz, e por nunca ter deixado de acreditar que eu seria capaz de conseguir as coisas que eu queria.

Agradeço ao meu orientador, Dr. Giscard Farias Agra, por ter me orientado desde o começo da graduação, com o Projeto de Monitoria, posteriormente com o Projeto de Pesquisa, e, finalmente, com o Trabalho de Conclusão de Curso. Obrigado por nunca ter desistido de mim, mesmo nos momentos mais difíceis, o senhor sempre foi a minha inspiração e referência profissional e acadêmica desde o momento que entrei nesta faculdade, e assim espero que continue sendo mesmo após a minha saída, e que seus ensinamentos possam ajudar e incentivar tantos outros alunos, assim como me ajudaram e me incentivaram um dia.

Por fim, agradeço a todos os meus colegas e amigos de graduação que compartilharam dessa jornada comigo, em especial Gustavo, Felipe, Miguel, Marcos, Manuel, Eduardo, Jéssica, e todos aqueles que estiveram comigo nesse período. Agradeço por terem feito parte dessa jornada mais leve, e saibam que todos vocês serão sempre uma boa lembrança em meu coração.

Mas sei que uma dor assim pungente
Não há de ser inutilmente
A esperança
Dança na corda bamba de sombrinha
E em cada passo dessa linha
Pode se machucar

(Aldir Blanc e João Bosco)

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo analisar a Doutrina de Segurança Nacional que foi apresentada e defendida pelos militares durante o curso da Assembleia Nacional Constituinte, buscando desconstruir a base dessa ideologia de Segurança Nacional através da teoria da descontinuidade trazida por Michel Foucault em seu método arqueológico. O problema chave desta pesquisa consiste em entender que a Doutrina de Segurança Nacional, que sistematiza o pensamento político dos militares, produziu efeitos concretos nos mais diversos campos das ciências jurídicas, em especial no campo do Direito Constitucional, e, portanto, aí reside a importância de se tentar refletir acerca das suas bases teóricas. Desse modo, a presente pesquisa vai procurar primeiramente analisar o projeto arqueológico de Michel Foucault, buscando entender o porquê os enunciados são descontínuos e não podem ser alocados em uma linha orientada racionalmente ao progresso. Posteriormente, vai tentar-se fazer uma análise do contexto e dos fundamentos da Doutrina de Segurança Nacional, procurando entender os elementos que marcaram o seu contexto de produção, o papel da Escola Superior de Guerra em sua sistematização, e por fim, os seus principais fundamentos. Ao final, será feita uma breve explanação a respeito da atuação e da influência dos militares na Assembleia Nacional Constituinte, procurando entender como os militares foram capazes de influenciar o processo de produção do novo texto constitucional, e como as bases da Doutrina de Segurança Nacional foram expostas naquele momento, para então poder fazer uma breve reflexão a respeito desta ideologia de Segurança Nacional através da teoria da descontinuidade construída por Michel Foucault e aprofundada pelos historiadores da Escola dos *Annales* do séc. XX. Por fim, as principais fontes de pesquisa utilizadas, para além das bibliográficas, consistiram nas fontes primárias, em especial nas atas da Assembleia Nacional Constituinte, nos Manuais Básicos produzidos pela Escola Superior de Guerra e nos jornais da época.

Palavras-chave: Teoria da Descontinuidade; Doutrina de Segurança Nacional; Michel Foucault; Assembleia Nacional Constituinte.

ABSTRACT

The present research aims to analyze the National Security Doctrine that was presented and defended by the military during the course of the National Constituent Assembly, seeking to deconstruct the basis of this National Security ideology through the theory of discontinuity brought by Michel Foucault in his fallen method. The key problem of this research is to understand that the National Security Doctrine, which systematizes the political thinking of the military, has produced concrete effects in the most diverse fields of legal sciences, especially in the field of Constitutional Law, and, therefore, therein lies an importance of trying to reflect on its theoretical bases. Therefore, this research will first seek to analyze Michel Foucault's destroyed project, seeking to understand why the statements are discontinuous and cannot be allocated in a line rationally oriented towards progress. Subsequently, it will attempt to analyze the context and foundations of the National Security Doctrine, seeking to understand the elements that marked its production context, the role of the Escola Superior de Guerra in its systematization, and finally, its main foundations. At the end, a brief explanation will be made regarding the role and influence of the military in the National Constituent Assembly, seeking to understand how the military was able to influence the process of producing the new constitutional text, and how the bases of the National Security Doctrine were at that moment, in order to then be able to make a brief reflection on this ideology of National Security through the theory of discontinuity constructed by Michel Foucault and deepened by historians of the Annales school of the 20th century. XX. Finally, the main research sources used, in addition to bibliographical ones, consisted of primary sources, especially the minutes of the National Constituent Assembly, the Basic Manuals produced by the Escola Superior de Guerra and the newspapers of the time.

Keywords: Discontinuity Theory; National Security Doctrine; Michel Foucault; National Constituent Assembly.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Código de Honra na fachada de um prédio da AMAN	32
Figura 2 – Funcionárias da ESG em solenidade no dia da Bandeira	40
Figura 3 – Conferencistas na sede da Escola Superior de Guerra, contando inclusive com a presença do então deputado Luiz Inácio Lula da Silva (PT)	40
Figura 4 – Jornal do Brasil repercute atuação dos militares na Constituinte	65

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 O PROJETO ARQUEOLÓGICO DE MICHEL FOUCAULT	14
2.1 Uma análise das práticas discursivas e dos discursos no geral	16
2.1.1 O enunciado e as formações discursivas	17
2.1.2 Os elementos do discurso	21
2.2 O método arqueológico	24
2.2.1 A materialidade do discurso e sua descontinuidade.....	26
2.3 Da relação entre o discurso e a verdade	29
3 O PENSAMENTO POLÍTICO DA CASERNA E A DOCTRINA DE SEGURANÇA NACIONAL	31
3.1 O processo de politização das Forças Armadas.....	32
3.1.1 Os conflitos entre civis e militares	33
3.2 A Escola Superior de Guerra e a construção da Doutrina de Segurança Nacional.....	36
3.2.1 A Escola Superior de Guerra e o Regime Ditatorial Militar de 1964	39
3.2.2 A sociedade política	42
3.2.3 O Poder Nacional	45
3.2.4 Os Objetivos Nacionais Permanentes brasileiros	46
3.2.5 A Segurança Nacional.....	47
4 UMA ANÁLISE DA DOCTRINA MILITAR DEFENDIDA PELAS FORÇAS ARMADAS NA SUBCOMISSÃO DE DEFESA	50
4.1 A Assembleia Nacional Constituinte e a participação das Forças Armadas	51
4.1.1 O poder organizacional.....	53
4.1.2 A clareza dos objetivos	55
4.2 A Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança	58
4.2.1 Os professores da Escola Superior de Guerra	59
4.2.2 Outras participações de militares no curso da Subcomissão de Defesa	62

4.3 A Doutrina de Segurança Nacional e os cânones da linearidade.....	65
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	71
REFERÊNCIAS	73

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa é fruto dos trabalhos desenvolvidos anteriormente no âmbito do projeto de pesquisa “Respiros de uma (Des)ilusão: a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988 e os fantasmas da caserna”, compondo assim a pesquisa do grupo Perspectivas Históricas do Pensamento Jurídico. Naquele momento, tinha-se como objetivo geral analisar a ingerência dos militares no curso das primeiras fases da Assembleia Nacional Constituinte, especificamente no que se refere a Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança e da Comissão de Organização Eleitoral, Partidária e de Garantia das Instituições.

É importante destacar que a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988 foi um dos momentos mais singulares da história constitucional brasileira, e isto se deve, em grande medida, pelo contexto em que ela estava inserida. A proposta acatada naquele momento era de tentar adotar um processo plural de elaboração do texto constitucional, chamando assim os mais diversos membros da sociedade civil para ter voz nas reuniões que seriam ali desenvolvidas. Este processo heterogêneo deu uma roupagem mais democrática para os trabalhos da Constituinte, e, conseqüentemente, também possibilitou que diversos grupos distintos entre si tivessem voz, sendo um destes grupos os integrantes das Forças Armadas.

Conforme será visto oportunamente, os militares tinham um grande interesse nos trabalhos que iriam ocorrer no âmbito da Assembleia Nacional Constituinte, pois estavam saindo de um recente regime ditatorial militar, deixando assim cicatrizes profundas em parte da população, o que implicaria em uma séria ameaça a certos ideais essenciais para as três Armas. O mais importante destes ideais, sem dúvidas, consiste na Doutrina de Segurança Nacional, trazida para o Brasil pela Escola Superior de Guerra, e que sistematiza o pensamento político dos militares, sendo fundamental para os integrantes das Forças Armadas que as suas bases permanecessem no novo texto constitucional.

Assim, os militares realizaram um grande esforço para influenciar o processo Constituinte, visando garantir tanto que as bases da ideologia de Segurança Nacional continuassem contidas na Constituição Federal de 1988, como que houvesse dentro do novo texto constitucional o máximo possível de autonomia política. Conforme será visto adiante, este *lobby* exercido pelos militares foi tão massivo e imponente que não poderia sequer ser comparado com a influência dos demais atores à época da Assembleia Nacional Constituinte, resultando na permanência de valores caros à Doutrina de Segurança Nacional nas mais diversas fases da Constituinte.

Não obstante, em que pesem os valores defendidos pela Doutrina de Segurança Nacional não terem surgido em espaços ortodoxamente jurídicos, é certo que sua influência adentrou fortemente no campo do Direito, produzindo efeitos tanto no campo constitucional, através de dispositivos que permanecem até hoje dentro da Constituição, como no campo infraconstitucional, através das Leis de Segurança Nacional, tendo sido a última, a Lei n. 7.170, de 1983, somente revogada no ano de 2021, sobrevivendo em nosso ordenamento jurídico por quase 40 anos além do fim do regime de exceção, como herança legislativa da ditadura. Com isso em mente, a presente pesquisa buscou desconstruir as bases da Doutrina de Segurança Nacional através da teoria da descontinuidade dos enunciados, promovida por Michel Foucault em seu método arqueológico e por diversos autores da Escola dos *Annales*, do séc. XX. De outro modo, o problema da presente pesquisa pode ainda ser traduzido na seguinte pergunta: é possível, através da teoria da descontinuidade de Michel Foucault, desconstruir a análise histórica que se encontra nas bases da Doutrina de Segurança Nacional?

A metodologia principal escolhida para estudar as bases da Doutrina de Segurança Nacional consiste no método arqueológico promovido por Michel Foucault, buscando identificar os vícios metodológicos que estão intrinsecamente ligados no tipo de análise promovida pela ideologia de Segurança Nacional. A justificativa para escolha desta metodologia consiste na teoria da descontinuidade dos enunciados promovida por Michel Foucault nesta primeira fase do seu pensamento, que ajuda a entender o porquê os acontecimentos históricos são relacionais, e não podem ser analisados de outra forma se não dentro do seu contexto de produção.

No trato com as fontes primárias, que se resumiram às atas das primeiras fases da Assembleia Nacional Constituinte, disponíveis do site do Senado Federal, aos Manuais Básicos da Escola Superior de Guerra, disponíveis do site da Associação dos Diplomados na Escola Superior de Guerra, e a jornais da época, foram utilizadas técnicas de fichamento e categorização, buscando identificar as principais presenças de militares e temas de interesse. Neste aspecto, ao analisar as atas da Assembleia Nacional Constituinte, tentou-se entender a própria historicidade da Lei Maior de 88, enquanto sendo um documento coberto por contextos políticos, históricos, sociológicos etc. Contudo, algumas limitações foram encontradas, muito em função do tipo de fonte analisada, que é oriunda de transcrições das gravações feitas no decorrer dos debates da Constituinte, o que gerava situações em que a ata era confusa e controvertida em certos momentos, seja porque a pessoa que está transcrevendo não entendeu o que estava sendo dito, ou mesmo em função de falhas técnicas nos microfones.

Outra grande limitação enfrentada pela presente pesquisa decorre do tipo de fonte primária que estava sendo analisada, afinal uma Assembleia Nacional Constituinte é um processo político e, enquanto tal, é marcada por contextos e planos de fundo que não aparecem expressos nas fontes primárias em análise. Dessa maneira, a análise pura das atas resultaria em uma pesquisa incompleta, portanto foi essencial buscar subsídio em outros documentos para tentar entender tanto como os militares influenciavam o processo político para além daquilo que estava aparecendo na fonte, como para entender quais os principais interesses dos militares para defesa na Assembleia Nacional Constituinte.

Neste sentido, o objetivo principal desta pesquisa consistiu em analisar os fundamentos da Doutrina de Segurança Nacional através da teoria da descontinuidade promovida por Michel Foucault e pelos historiadores da Escola dos *Annales*. Como forma de subsidiar essa análise, adotaram-se como objetivos específicos: analisar o projeto arqueológico de Michel Foucault e a sua teoria da descontinuidade; analisar e contextualizar a Doutrina de Segurança Nacional; analisar como se deu a atuação dos militares no âmbito da Assembleia Nacional Constituinte, em especial na Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança.

Com isso em mente, o primeiro capítulo será destinado a analisar o projeto arqueológico de Michel Foucault, buscando entender como o filósofo francês fundamentou a teoria da descontinuidade a partir da percepção de que os enunciados são marcados por uma dispersão e aleatoriedade, e não em uma cadeia progressiva. Destinar o primeiro capítulo para analisar o projeto arqueológico de Foucault é fundamental, pois através dele é possível entender de maneira mais clara e distinta o porquê de os conceitos precisarem ser compreendidos como relacionais, somente podendo ser entendidos quando colocados dentro do seu contexto de produção, o que faz uma ligação direta com a metodologia histórica defendida pela Escola dos *Annales*.

Por sua vez, o segundo capítulo será destinado a compreender a Doutrina de Segurança Nacional, utilizando como base principalmente os Manuais Básicos da Escola Superior de Guerra dos anos 1975 e 1983, e o estudo desenvolvido por Rodrigo Lentz. Desse modo, o que se pretende através deste capítulo é perceber as nuances que formam a politização do pensamento dos militares, tentando compreender inicialmente como os militares, em diferentes contextos históricos, foram capazes de consagrar sua autonomia política, para então entender qual o papel da Escola Superior de Guerra na sistematização do pensamento político dos militares e o contexto histórico de criação da Doutrina de Segurança

Nacional, para, ao final, compreender os aspectos fundamentais da ideologia de Segurança Nacional.

Por fim, o terceiro capítulo será destinado a analisar a atuação dos militares na Assembleia Nacional Constituinte, buscando compreender o contexto desta atuação e a presença dos principais membros das Forças Armadas naquele momento, com destaque para a atuação dos professores da Escola Superior de Guerra. Sendo assim, inicialmente se pretende fazer uma contextualização a respeito do modo como os militares se organizaram para influenciar o processo Constituinte, algo fundamental para entender os resultados que este grupo conseguiu na defesa dos seus temas de interesse. Posteriormente, se pretende analisar a atuação específica dos militares no âmbito da Subcomissão de Defesa, buscando entender como a Doutrina de Segurança Nacional foi exposta no essencial dentro da Assembleia Nacional Constituinte. Ao final, se pretende fazer uma breve reflexão a respeito da Doutrina de Segurança Nacional, exposta no segundo capítulo e realçada no terceiro capítulo pela atuação dos militares no âmbito da Subcomissão de Defesa, a partir da teoria da descontinuidade defendida por Michel Foucault e pelos historiadores da Escola dos *Annales*.

2 O PROJETO ARQUEOLÓGICO DE MICHEL FOUCAULT

Michel Foucault foi sem dúvidas um dos maiores nomes da filosofia no séc. XX. Suas obras influenciaram diversos campos do conhecimento, em especial a História e o Direito. Neste aspecto, aqueles que costumeiramente estudam o pensamento de Foucault dividem o seu pensamento em três grandes fases, sendo a primeira arqueológica, a segunda genealógica e a terceira ética¹. Na primeira, Foucault se propõe a estudar a temática dos discursos e dos saberes, enquanto na segunda a análise se volta aos mecanismos de poder e sua disseminação nas relações sociais, e, na última, os estudos recaem na própria construção de um sujeito ético².

Esta classificação e historicização da obra de Foucault, mesmo que muito difundida entre seus estudiosos, certamente seria criticada pelo próprio filósofo francês, que não via com bons olhos a forma como as pessoas usualmente tratam a relação obra/autor, desenvolvendo críticas a estas percepções tanto em “A Ordem do Discurso”, como, de forma mais elaborada, em “O que é um Autor?”³. Contudo, apesar da necessidade de se olhar com certo cuidado aqueles que estudam o pensamento de Foucault, é certo que esquematizar e historicizar o seu pensamento permite demarcar tanto o contexto histórico de surgimento dessas ideias, como observar as diversas influências das suas obras, e, por esse motivo, ainda merecem ser destacadas.

Não obstante, conforme leciona Paul Rabinow e Hubert L. Dreyfus⁴, por volta dos anos 1950 e 1960, pouco antes de Foucault adentrar propriamente em sua fase arqueológica, o estruturalismo era o movimento intelectual predominante na França. Este movimento intelectual, que encontra em Ferdinand Saussure⁵ sua figura mais ilustre, se constituiu em um verdadeiro método para a ciência, com pretensão de construir uma consciência crítica que permitisse aos seus adeptos verem o mundo por trás das grades da estrutura, analisando as obras não mais como algo em particular, mas enquanto pertencentes a verdadeiras estruturas de um discurso, que, por sua vez, são dotados de procedimentos que os singulariza⁶.

¹ SOUZA, Sergio Ricardo Antunes de. **Discurso, Saber e Verdade na Arqueologia de Michel Foucault**. 2023. 104 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Filosofia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023

² *Ibidem*.

³ *Ibidem*.

⁴ DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. **Michel Foucault, Uma Trajetória Filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Tradução: Vera Porto Carrero e Gilda Gomes Carneiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010. 319 p.

⁵ DOSSE, François. **História do Estruturalismo**, v. 1: o campo do signo, 1945-1966. Tradução: Álvaro Cabral. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

⁶ DOSSE, 2018.

Esta digressão a respeito do estruturalismo é importante para o estudo em questão, afinal o método arqueológico não parece estar muito distante daquele movimento intelectual que o antecedeu. No entendimento de Paul Rabinow e Hubert L. Dreyfus⁷, a análise que Foucault faz na sua primeira fase de pensamento não era inteiramente estranha a uma análise estrutural, afinal o procedimento arqueológico reduziria o sujeito a uma função do discurso, tratando o discurso como um sistema autônomo governado por regras.

Contudo, apesar de alguns estudiosos do pensamento de Foucault chegarem a afirmar que arqueologia seria sinônimo de análise estrutural, é um fato que ele mesmo era contrário a esse rotulo de estruturalista:

Por vezes dirá que seu procedimento de análise se inscreve ao lado do estruturalismo e não propriamente nele, na medida em que aquele estaria inscrito no interior de uma grade de transformação dos saber das ciências humanas, e que, tal qual sua arqueologia, faz um questionamento do estatuto antropológico, do estatuto do sujeito, do privilégio do homem⁸.

Em síntese, apesar das considerações a respeito do estruturalismo acompanharem com frequência os estudos do pensamento de Michel Foucault, o mais importante aqui é perceber a proximidade do pensamento do filósofo francês daquele movimento intelectual⁹. Afinal, além do próprio pensador de Poitiers não ser adepto dessas categorizações de seu pensamento, a própria tarefa de o fazer é, em grande medida, improdutivo, muito em função da própria produção acadêmica de Foucault, conhecidamente vasta e complexa.

Feita essa breve introdução ao pensamento de Foucault, cumpre destacar que o presente capítulo vai se debruçar sobre a sua primeira fase de pensamento, utilizando como base muito daquilo que foi escrito nas obras “A Arqueologia do Saber” e “A Ordem do Discurso”. A motivação por trás disso reside na importância dessa fase de pensamento para a historiografia como um todo, muito em função dos questionamentos que Foucault faz a respeito tanto do modo como os historiadores compreendiam determinados conceitos, como do método que estes utilizavam no trato com as fontes primárias¹⁰.

Neste aspecto, dedicar o presente capítulo para esmiuçar o projeto arqueológico de Foucault é fundamental para as análises que serão feitas nos capítulos subsequentes, tanto da própria Doutrina de Segurança Nacional, como da forma como os militares difundiram essa doutrina no âmbito da Assembleia Nacional Constituinte de 1988. A importância dessa análise

⁷ DREYFUS; RABINOW, 2010, p. XXXVII.

⁸ SOUZA, 2023, p. 45-46.

⁹ *Ibidem*, p. XXVIII.

¹⁰ DOLINSKI, João Pedro. **A Arqueologia foucaultiana e suas contribuições para a Historiografia**. Interseções, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 370-395, dez. 2011.

é reforçada ao se entender que o método arqueológico propõe inserir a descontinuidade na metodologia histórica, ou ainda, conforme João Pedro Dolinski, inserir a descontinuidade como um elemento intrínseco a ela, revisando percepções como estabelecimentos de marcos temporais pelos historiadores:

Foucault defendia a separação da história de seu sistema ideológico, onde, mediante a análise estrutural e as noções temporais estabelecidas pela Nova História, ela pudesse dispor de uma base metodológica mais rigorosa e sistemática, possibilitando à descontinuidade um caráter coerente de transformação. Ao desenvolver essa metodologia, o filósofo francês problematizou uma série de outras questões relacionadas ao ofício do historiador, entre elas, como já mencionado, um novo estatuto de documento; a formação de um conjunto articulado de enunciados a partir das descontinuidades; a substituição de uma história global por uma história geral e a inserção do não discursivo no interior da própria análise discursiva¹¹.

Em resumo, o método arqueológico busca observar uma regularidade nos enunciados, compreendendo a própria história como um autêntico modelo de análise discursiva¹², e, por esse motivo, será através dele que o presente estudo irá analisar a propagação da Doutrina de Segurança Nacional no âmbito da Assembleia Nacional Constituinte de 1988. Assim, o presente capítulo irá ser destinado a fazer uma explanação breve e geral a respeito do projeto arqueológico de Michel Foucault, fazendo inicialmente uma digressão a respeito da forma como o pensador de Poitiers encara os discursos no geral, partindo, posteriormente, para uma análise a respeito das diversas investigações arqueológicas feitas por Foucault, com enfoque para a arqueologia das ciências humanas, e, por fim, uma sucinta análise a respeito da relação que se pode extrair destas considerações entre o discurso e a verdade.

2.1 Uma análise das práticas discursivas e dos discursos no geral

Para entender como Michel Foucault enxerga as práticas discursivas e suas especificidades, a principal obra a ser analisada é “A Arqueologia do Saber”, que muitas vezes é referida por seus leitores como “um discurso que faz uma reflexão sobre o discurso”¹³. Neste aspecto, é importante frisar que em suas investigações arqueológicas Foucault pretende desenvolver uma teoria capaz de dar sustentação ao seu novo modo de analisar a história, descrevendo as práticas discursivas estudadas.

¹¹ DOLINSKI, 2011, p. 394.

¹² *Ibidem*, p. 394.

¹³ SOUZA, 2023, p. 14.

Assim, ao desenvolver um conjunto de investigações que não se limitam a criticar a metodologia historiográfica tradicional, mas efetivando proposições capazes de inovar a forma como se analisa a história, Foucault realiza uma importante ruptura com a análise histórica tradicional. Afinal, ao invés de partir para analisar os acontecimentos de maneira linear, Foucault procura se debruçar sobre os momentos de ruptura¹⁴ e os contextos que tangenciam os acontecimentos, fugindo das teleologias tradicionais, para então seguir rumo aos contextos interconectados e as aleatoriedades.

2.1.1 O enunciado e as formações discursivas

O enunciado pode ser entendido como a parte mais básica de um discurso, ou ainda a menor parte constitutiva identificável em uma formação discursiva¹⁵. Neste sentido, a primeira grande questão surge quando se observa a diferença entre o enunciado e a frase, pois entende Foucault que existe uma certa relação de parentesco entre estes dois elementos, que não se traduz, no entanto, em uma equivalência¹⁶. Para ficar clara a distinção, pode-se dizer que toda frase é um enunciado, mas nem todo enunciado é uma frase, pois esta somente ganha o *status* de enunciado quando relacionada com um contexto maior¹⁷.

Essa relação de parentesco entre o enunciado e a frase não é compartilhada com a proposição lógica, pois ainda que se possa enxergar uma relação entre ambos, o pensador de Poitiers entende que existe uma exclusão total entre ambas as figuras. Esta diferenciação vai surgir em função da possibilidade de se atribuir algum valor de verdade para as proposições lógicas¹⁸, fazendo com que seja efetivamente impossível haver alguma permutabilidade entre a proposição e o enunciado, mesmo que sob a ótica da lógica, ambos guardem alguma relação¹⁹.

Essas considerações a respeito do enunciado são fundamentais²⁰, pois, na condição de um verdadeiro átomo do discurso, é a partir do enunciado que Foucault vai desenvolver muito

¹⁴ FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. Tradução de: Luiz Felipe Baeta Neves. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2016^a.

¹⁵ SOUZA, 2023.

¹⁶ FOUCAULT, 2016a. p. 04.

¹⁷ FOUCAULT, 2016a.

¹⁸ *Ibidem*, p. 101.

¹⁹ SOUZA, 2023.

²⁰ Como forma de especificar ainda mais o que seria o enunciado, cumpre destacar a explicação de Sérgio Ricardo Antunes de Souza: “Em resumo, poderíamos dizer que no primeiro caso (enunciado/frase), existe uma marca de familiaridade entre os termos da relação por conta dos signos e da estrutura linguística que compartilham. Ainda que isto garanta uma certa equivalência parcial, as regras distintas que demarcam cada um dos domínios preservam-lhes a singularidade. No segundo caso (enunciado/proposição lógica), mesmo que possa

da sua análise em “A Arqueologia do Saber”. Assim, Foucault amplia o conceito de enunciado trazendo o conceito de função enunciativa, partindo da percepção de que o enunciado não está isento de vinculação a algum referencial, sujeito, ou existência material²¹. Esta concepção de função enunciativa é fundamental, pois aqui o filósofo de Poitiers começa a introduzir a ideia de descontinuidade em suas ideias, defendendo que o enunciado, através da função enunciativa, se exterioriza por meio de um conjunto de enunciados, que também se relacionam com outros conjuntos, unidos por relações de interdependência:

Não há enunciado que não suponha outros; não há nenhum que não tenha, em torno de si, um campo de coexistências, efeitos de série e de sucessão, uma distribuição de funções e de papéis. Se se pode falar de um enunciado, é na medida em que uma frase (uma proposição) figura em um ponto definido, com uma posição determinada, em um jogo enunciativo que a extrapola²².

Conforme leciona Roberto Machado²³, Foucault vai fundamentar nesse momento a característica de visibilidade do enunciado, sendo esse o ponto chave para historicizar o enunciado. Afinal, se o enunciado é um acontecimento singular, mas que se mescla com um conjunto maior de outros tantos enunciados, isso significa que existe um conjunto de estruturas e signos que fazem com que o enunciado apareça materialmente, no tempo e no espaço, o que significa que existem um conjunto de condições capazes de demarcar o próprio enunciado²⁴.

Em outras palavras, pode-se resumir afirmando que o enunciado está inserindo em uma teia, localizando-se nas intersecções dessa grande teia discursiva, que é constituída por um conjunto de “leis de possibilidade, de regras de existência para os objetos que aí se encontram nomeados, designados ou descritos, para as relações que aí se encontram afirmadas ou negadas”²⁵. Ou ainda, conforme sintetiza Sérgio Ricardo Antunes de Souza:

Dito de outro modo, depreendemos que, para Foucault, um discurso só pode ser constituído enquanto tal e ter sua unidade delimitada, a partir de um procedimento de individualização de um conjunto de enunciados, o qual, por sua vez, dada a inerente materialidade e historicidade de cada um de seus elementos, emerge de um entrelaçamento que envolve relações complexas e regras específicas de formação²⁶.

haver uma equivalência formal entre os termos, estes não permutam, nem do mesmo domínio, nem das mesmas regras de atribuição de sentido.” (SOUZA, 2023, p. 18).

²¹ FOUCAULT, 2016a.

²² *Ibidem*, p. 121.

²³ MACHADO, Roberto. **Foucault, a ciência e o saber**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2007. 187 p.

²⁴ MACHADO, 2007.

²⁵ FOUCAULT, 2016^a, p. 110.

²⁶ SOUZA, 2023, p. 20.

Neste ponto, apesar de ter ficado claro o que seria um enunciado, é importante frisar que, para Foucault, o enunciado não pode ser lido através de meras regras gramaticais, e que até o presente momento não é possível perceber qual a função exata do enunciado dentro do discurso. Para poder descrever com precisão a função enunciativa, o filósofo de Poitiers expande ainda mais o enunciado, que deixa de ser um mero elemento básico do discurso, e passar a ganhar uma funcionalidade articuladora, capaz de condicionar o aparecimento de outras unidades discursivas²⁷.

Após isso, Foucault busca tentar compreender se é possível agrupar enunciados em torno de um único critério de individualização²⁸, utilizando da formulação de quatro hipóteses definidas que vão auxiliar nessa tarefa. A primeira delas vai se referir a possibilidade de se agrupar em enunciados que se referem a um mesmo objeto, utilizando como referencial o objeto “loucura”, e chegando à conclusão de que não é possível ser feito:

[...] o objeto que é colocado como seu correlato pelos enunciados médicos dos séculos XVII ou XVIII não é idêntico ao objeto que se delineia através das sentenças jurídicas ou das medidas policiais; da mesma forma, todos os objetos do discurso psicopatológico foram modificados desde Pinel ou Esquirol até Bleuler: não se trata das mesmas doenças, não se trata dos mesmos loucos.²⁹

A segunda hipótese formulada por Foucault diz respeito à possibilidade de se agrupar um conjunto de enunciados por meio de sua forma e encadeamento. Para responder a essa hipótese Foucault se direciona para o discurso médico do séc. XIX, pois para ele a medicina, naquele momento, se organizava em torno de uma série de enunciados descritivos. Contudo, tal qual ocorreu na primeira hipótese, Foucault chega à conclusão de que essa hipótese está incorreta:

Mas, ainda aí, foi preciso abandonar essa hipótese inicial e reconhecer que o discurso clínico era não só um conjunto de hipóteses sobre a vida e a morte, de escolhas éticas, de decisões terapêuticas, de regulamentações institucionais, de modelos de ensino, mas também um conjunto de descrições; que este não podia, de forma alguma, ser abstraído daqueles, e que a enunciação descritiva não passava de uma das formulações presentes no discurso médico. Foi preciso, também, reconhecer que essa descrição não parou de se deslocar.³⁰

A terceira hipótese de Foucault está relacionada com as formulações gramaticais, e busca saber se é possível agrupar os enunciados em torno de um único sistema conceitual,

²⁷ FOUCAULT, 2016a. p. 121.

²⁸ *Ibidem*, p. 45-46.

²⁹ *Ibidem*, p. 39-40.

³⁰ *Ibidem*, p. 41.

pois seria esta uma condição necessária para a existência de uma coerência em uma unidade discursiva. Não obstante, Foucault termina por rejeitar essa hipótese:

Entretanto, talvez fosse descoberta uma unidade discursiva se a buscássemos não na coerência dos conceitos, mas em sua emergência simultânea ou sucessiva, em seu afastamento, na distância que os separa e, eventualmente, em sua incompatibilidade. Não buscaríamos mais, então, uma arquitetura de conceitos suficientemente gerais e abstratos para explicar todos os outros e introduzi-los no mesmo edifício dedutivo; tentaríamos analisar o jogo de seus aparecimentos e de sua dispersão.³¹

Por fim, em sua quarta e última hipótese, o filósofo francês se questiona a respeito da possibilidade de se agrupar os enunciados em torno de temas, imagens ou opiniões. Outrossim, assim como nas demais hipóteses, Foucault termina por rechaçar essa hipótese:

Mais do que buscar a permanência dos temas, das imagens e das opiniões através do tempo, mais do que retrair a dialética de seus conflitos para individualizar conjuntos enunciativos, não poderíamos demarcar a dispersão dos pontos de escolha e definir, antes de qualquer opção, de qualquer preferência temática, um campo de possibilidades estratégicas?³²

Neste sentido, após a reflexão acerca de todas essas hipóteses, Foucault chega à conclusão que não é possível individualizar um discurso em torno de um único critério, seja pelos objetos, pela forma, pelo sistema conceitual, ou ainda pela temática³³. Essa digressão a respeito das possibilidades de se individualizar um enunciado foi fundamental, pois através desse raciocínio, o pensador de Poitiers chega à conclusão que se tornará um dos nortes da sua obra, entendendo que as formações discursivas não podem ser distribuídas numa linha temporal, orientada progressivamente de maneira racional³⁴. Afinal, se é impossível agrupar e individualizar um enunciado em torno de um único critério, e, conseqüentemente, a função enunciativa, então as formações discursivas estão historicamente inseridas em uma manifesta, regular e aleatória dispersão³⁵.

Em síntese, é possível afirmar que existe uma formação discursiva quando um conjunto de enunciados se encontra em um sistema de dispersão, sendo possível identificar uma regularidade nos elementos que constituem esse discurso³⁶. Neste ponto, Foucault vai perceber que a análise do discurso deve recair também sobre os elementos que compõem o próprio discurso:

³¹ FOUCAULT, 2016a, p. 43.

³² *Ibidem*, p. 45.

³³ *Ibidem*, p. 47.

³⁴ SOUZA, 2023.

³⁵ FOUCAULT, 2016a.

³⁶ SOUZA, 2023.

Assim, além de assumir que a unidade do discurso é determinada pela descrição de seus enunciados, Foucault também está convencido de que a análise discursiva se dá a partir da identificação de certas relações que regem os elementos que lhe são inerentes. Relações que, por sua vez, operam de forma simultânea no sistema de dispersão dos enunciados, na regularidade dos elementos do discurso e na definição de suas regras de formação³⁷.

2.1.2 Os elementos do discurso

Conforme entendido até aqui, não é possível perceber a unidade discursiva de forma linear ou contínua, mas sim a partir da aleatoriedade e da dispersão. Neste sentido, a ideia agora desenvolvida é de que somente é possível captar e entender a unidade discursiva dentro dessa teia descontínua e aleatória ao entender as regras de formação dos elementos que compõem o discurso, ou seja, dos objetos, dos conceitos, das enunciações, e opções teóricas.³⁸

O primeiro dos elementos, o objeto, é estudado a partir de uma análise do discurso psiquiátrico do séc. XIX, e leva Foucault a entender que aquilo que torna possível identificar a unidade do discurso psiquiátrico nesse período é a análise das relações que podem formá-lo e diferenciá-lo. Neste aspecto, existiria aqui um conjunto de relações que constituiriam condições de possibilidade de formação de objetos dentro de uma formação discursiva, e que se traduziriam em um conjunto de relações primárias, secundárias e discursivas³⁹. Contudo, o importante a se atentar aqui não é a definição de cada uma dessas relações⁴⁰, mas sim ao fato de que elas são responsáveis por delimitar a emergência do discurso como uma verdadeira prática social, estabelecendo os objetos que os discursos podem falar, bem como o conjunto de relações que o discurso deve perfazer para poder falar sobre tais objetos, nomeando-os, classificando-os e analisando-os⁴¹.

O segundo dos elementos consiste na modalidade enunciativa, que é estudada a partir do discurso dos médicos do séc. XIX, buscando tentar entender o que justificaria o

³⁷ SOUZA, 2023, p. 26.

³⁸ FOUCAULT, 2016^a, p. 85.

³⁹ *Ibidem*, p. 55-56.

⁴⁰ “Como exemplo de sistema de relações primárias ou reais, Foucault cita as relações existentes entre a família burguesa e o funcionamento das instâncias e das categorias judiciárias do século XIX. Sobre o sistema de relações secundárias ou reflexivas, argumenta que o conteúdo daquilo que os psiquiatras do século XIX puderam dizer sobre as relações entre a família e a criminalidade, não reproduz, o jogo das dependências reais e muito menos o jogo das relações que tornam possíveis e sustentam objetos do discurso psiquiátrico. Por fim, sobre as relações discursivas, aduz que estas não ligam entre si os conceitos ou as palavras; não estabelecem entre as frases ou as proposições uma arquitetura dedutiva ou retórica”, mas caracterizam o próprio discurso enquanto prática. (SOUZA, 2023, p. 31)

⁴¹ FOUCAULT, 2016a.

aparecimento de determinados enunciados em detrimento de outros. A partir disso, Foucault procede um conjunto de questionamentos, e entende que o médico ocupa uma posição de sujeito autorizado a falar sobre determinados objetos individualizados, que por sua vez são estabelecidos por um lugar institucional específico, que tem a tarefa de dizer ao médico o que é permitido falar⁴². Assim, o filósofo de Poitiers vai definir que existe uma dispersão no próprio sujeito do discurso, uma certa descontinuidade em relação a si mesmo, que existiria em função do *status* do sujeito e da alternância de instituições legitimadoras de certos discursos capazes de autorizar o que um sujeito, como o médico, pode falar⁴³.

No terceiro dos elementos, o conceito, Foucault vai buscar uma regra capaz de definir como ocorre o surgimento simultâneo de conceitos distintos e contraditórios, ou seja, uma regra que exprima um autêntico sistema de ocorrência⁴⁴, e que, ao mesmo tempo, se distancia de uma lógica pura. Sendo assim, Foucault vai argumentar que existe uma regra capaz de regular a emergência dos conceitos, inclusive organizando sua relação dentro dos discursos, e que estas regras se formam a partir da própria prática discursiva e das relações estabelecidas por elas⁴⁵. Contudo, o filósofo francês vai concluir entendendo também que estas regras de formação não estão na mentalidade dos sujeitos, mas no próprio discurso, e, por tal motivo, não seria possível delimitar com precisão sua organização dentro da prática discursiva⁴⁶.

O último dos elementos trata das estratégias temáticas, que são formadas a partir do momento em que os discursos “dão lugar a certas organizações de conceitos, certos reagrupamentos de objetos e a certos tipos de enunciação, que formam, segundo seu grau de coerência, de rigor e de estabilidade, temas ou teorias”⁴⁷. Neste ponto, Foucault pretende demonstrar a regularidade e o encadeamento lógico existente nestas estratégias temáticas, capazes de identificar um certo sistema comum.

Foucault vai defender que as escolhas estratégicas são formadas a partir do momento em que existe um ponto de divergência nos conceitos, e que, portanto, não derivaria de uma escolha do sujeito em si⁴⁸. Este ponto é crucial, pois é aqui onde reside uma das grandes características do método arqueológico, sendo o ponto central das ideias desenvolvidas até

⁴² FOUCAULT, 2016a, p. 88.

⁴³ DREYFUS; RABINOW, 2010.

⁴⁴ FOUCAULT, 2016a, p. 67.

⁴⁵ DREYFUS; RABINOW, 2010.

⁴⁶ SOUZA, 2023.

⁴⁷ FOUCAULT, 2016a, p. 77.

⁴⁸ *Ibidem*, p. 86.

aqui, que é a interdependência dos elementos do discurso, que se inserem em um verdadeiro sistema vertical de dependências⁴⁹:

Assim sendo, compreendemos que a análise da prática discursiva somente se efetiva a partir da descrição de relações hierárquicas interdependentes entre os diversos elementos que constituem um discurso: os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos e as escolhas temáticas. Tais relações, além de perceptíveis em sua regularidade, se unificam em um mesmo e único sistema, de modo coerente e funcional, à medida que cada elemento da unidade discursiva se subordina às mesmas regras de formação.⁵⁰

Toda essa exposição a respeito dos enunciados, das formações discursivas, e dos elementos do discurso feita até o presente momento são fundamentais, pois o grande ponto chave desenvolvido em “A Arqueologia do Saber” consiste em compreender efetivamente como se constitui um saber, e em que momento se opera a passagem da dispersão para a regularidade⁵¹. O arqueólogo busca descrever, através dessas considerações, o discurso enquanto um produto, buscando mostrar como esse discurso é visto como algo verdadeiro, e quais seriam suas condições de emergência, afinal não há saber sem uma prática discursiva definida⁵².

Conforme entende Paul Rabinow e Hubert L. Dreyfus, a metodologia de Foucault consiste em uma teoria sobre a prática, sendo a tarefa do arqueólogo descrever as regras que regem as práticas discursivas, operando em um nível tal que seria livre de influências daquilo que estuda⁵³. As considerações que são feitas neste método são realizadas nos próprios limites institucionais, teóricos e epistemológicos, sendo esse um dos motivos que levam o pensador de Poitiers a abandonar o seu método arqueológico para construir o método genealógico⁵⁴. Contudo, apesar das limitações da arqueologia, que surgem muito em função das influências do movimento estruturalista, algo reconhecido pelo próprio Foucault posteriormente, é inegável a importância do método arqueológico para a historiografia moderna, que, mesmo com suas limitações, continua sendo o que a presente pesquisa escolheu para a persecução de seus fins.

⁴⁹ FOUCAULT, 2016^a, p. 86.

⁵⁰ SOUZA, 2023, p. 42

⁵¹ MACHADO, 2007. p. 165.

⁵² FOUCAULT, 2016a.

⁵³ DREYFUS; RABINOW, 2010. p. 114.

⁵⁴ “A definição de Foucault de sua própria posição com respeito às ciências humanas subentende uma transformação radical. O investigador não é mais o espectador desligado dos monumentos discursivos mudos. Foucault compreende e tematiza o fato de que ele mesmo, como qualquer outro investigador, está envolvido nas práticas sociais que analisa e é, em parte, por elas produzido” (RABINOW; DREYFUS, 2010, p. 115).

2.2 O método arqueológico

Conforme se retira das análises feitas até então, pode-se concluir que o método arqueológico é um método de análise histórica, que, por sua vez, permite ao arqueólogo analisar os acontecimentos em sua descontinuidade, e, acima de tudo, rejeitar as descrições usualmente feitas “das continuidades obscuras e dos retornos, a reconstituição dos desenvolvimentos na forma linear da história”⁵⁵. A grande sacada do método arqueológico consiste em desconstruir tudo aquilo que usualmente é colocado dentro das análises históricas, como os conceitos de gênese, continuidade, totalidade⁵⁶. Para dar subsídio a esse distanciamento da metodologia tradicional de análise histórica, chamada aqui de história das ideias, Foucault destaca quatro diferenças fundamentais do método arqueológico.

A primeira grande diferenciação consiste no fato de que a arqueologia não almeja buscar dentro do discurso alguma subjetividade inerente a ele, mas sim perceber os discursos enquanto práticas que obedecem a certas regras, ou seja, perceber o discurso quase como um monumento, que há de ser analisado de forma relacional⁵⁷. A segunda grande diferenciação consiste na rejeição que o método arqueológico faz das velhas percepções lineares e dos raciocínios que orientam uma progressão nos acontecimentos históricos, partindo para uma análise a respeito das regras de formação desse discurso que o transformam em uma verdadeira prática discursiva.

A terceira grande diferença do método arqueológico para a história das ideias consiste no fato de que ele rejeita o primado do sujeito, ou seja, na arqueologia “a instância do sujeito criador, enquanto razão de ser de uma obra e princípio de sua unidade, lhe é estranha”⁵⁸. Conforme explica Sergio Ricardo Antunes de Souza⁵⁹, numa análise arqueológica não existe um sujeito fundante capaz de dar coerência interna ao discurso, o foco do arqueólogo são as regras capazes de formar os enunciados e estruturar as formações discursivas.

A quarta grande diferença do método arqueológico para uma história das ideias consiste no afastamento em relação a uma análise hermenêutica, pois o método arqueológico “não procura reconstituir o que pôde ser pensado, desejado, visado, experimentado, almejado pelos homens no próprio instante em que proferiam o discurso”⁶⁰. Em suma, o método arqueológico não procura revelar algo oculto no discurso ou no pensamento dos homens, mas

⁵⁵ FOUCAULT, 2016a, p. 168.

⁵⁶ *Ibidem*, p. 88.

⁵⁷ *Ibidem*.

⁵⁸ *Ibidem*, p. 170.

⁵⁹ SOUZA, 2023, p. 54.

⁶⁰ FOUCAULT, 2016a, p. 171.

sim descrever o discurso como uma prática composta por regras, esse é o grande cerne do método arqueológico.

Conforme entende Roberto Machado, o método arqueológico consiste em uma verdadeira história dos saberes, sendo essencial para esse método a compreensão de que o saber é dotado de positividade, e, por esse motivo, ele somente pode ser analisado a partir dele mesmo⁶¹. Isto quer dizer que não importa para a análise em questão o caráter científico do saber, o que importa é tentar perceber a ordem constitutiva deste saber, a sua episteme:

Episteme não é sinônimo de saber; significa a existência necessária de uma ordem, de um princípio de ordenação histórica dos saberes anterior à ordenação do discurso estabelecida pelos critérios de cientificidade e dela independente. A episteme é a ordem específica do saber; a configuração, a disposição que o saber assume em determinada época, e que lhe confere uma positividade como saber.⁶²

Essa episteme seria composta por dois aspectos complementares, sendo o primeiro deles a sua globalidade, ou seja, a característica de que em uma determinada época apenas existe uma única episteme capaz de definir a constituição de um saber, e, por esse motivo, a investigação arqueológica deveria recair sobre a rede que define a configuração geral de um saber em determinada época⁶³. O segundo aspecto complementar da episteme seria a profundidade, que diz respeito a característica do método arqueológico de investigar os saberes da forma mais fundamental possível, a partir daquilo que Foucault entende por *a priori*⁶⁴ histórico, que consiste na análise daquilo que, em sua dada época, define o modo ser dos objetos, dos poderes teóricos, e estabelece as condições daquilo que se pode enunciar, estabelecendo as regras para um discurso ser reconhecido como verdadeiro⁶⁵.

Em resumo, após tudo que foi apresentado, é possível concluir este tópico afirmando que o método arqueológico é marcado por uma análise descontinuada dos enunciados e dos acontecimentos históricos. Essa maneira peculiar com que Foucault encara a análise histórica foi colocada por alguns historiadores da época como um assassinato da história, contudo o ponto central da crítica de Foucault reside na oposição a tendência dos historiadores de até então de sacralizar a história, de maneira tal que seria quase uma heresia sair dos cânones da

⁶¹ MACHADO, 2007, p. 95.

⁶² *Ibidem*, *Ibidem*.

⁶³ *Ibidem*.

⁶⁴ “A presença desse termo não deve, entretanto, enganar. Seria um contrassenso imaginar, por exemplo, que a história arqueológica seja *a priori*. Também não se deve pensar em um *a priori* formal do tipo kantiano. O que pretende Foucault com o termo *a priori* é assinalar o elemento a partir do qual a episteme é condição de possibilidade dos saberes de determinada época ou em que sentido a análise arqueológica se realiza no nível da profundidade.” (MACHADO, 2007, p. 96)

⁶⁵ FOUCAULT, 2016a.

linearidade e da narrativa dos acontecimentos⁶⁶. Assim, a principal contribuição de Foucault que será utilizada nas análises dos capítulos subsequentes diz respeito a rejeição a qualquer tentativa de articular enunciados históricos de maneira linear e contínua, levando em consideração a característica de dispersão dos enunciados.

Durante toda a sua produção acadêmica pode-se identificar nas obras de Foucault três grandes investigações arqueológicas, identificadas nas obras “História da loucura”, “O nascimento da clínica”, e “As palavras e as coisas”. Em “História da loucura”, o pensador francês faz uma análise daquilo que usualmente se compreende por louco na época do Renascimento e da idade clássica, bem como a recepção desse conceito na modernidade⁶⁷. Em “O nascimento da clínica”, Foucault vai investigar a história da clínica e o surgimento da medicina no séc. XIX⁶⁸. Por fim, em “As palavras e as coisas”, o filósofo de Poitiers vai explorar a transformação dos saberes ocorrida durante o período que engloba Renascença, idade clássica, e, por fim, a sua “invenção” na modernidade⁶⁹.

2.2.1 A materialidade do discurso e sua descontinuidade

Conforme visto anteriormente, essa crítica de Foucault para com os historiadores que buscam estabelecer uma linearidade nos acontecimentos históricos é típica de uma análise arqueológica, contudo é possível observar ainda em outras obras de Foucault algumas considerações a respeito, especialmente em “A Ordem do Discurso”, mesmo que esta seja considerada uma obra de transição para a fase genealógica. Nesta obra, Foucault⁷⁰ vai defender que existe algo de perigoso no discurso em geral, que costuma se apresentar enquanto algo que está na ordem da lei, algo que há muito tempo existe.

O filósofo de Poitiers vai argumentar que na realidade a própria produção discursiva é controlada, organizada, selecionada e redistribuída por um conjunto de procedimentos, que ele classifica em externos e internos, com a função de castrar a materialidade do discurso. Em outras palavras, procura-se aqui mascarar a percepção de que o discurso não é algo descolado das lutas, do desejo e do poder, no entanto a verdade é que o discurso é em si o desejo, ele é a razão pela qual se luta, ele é um poder em si mesmo⁷¹.

⁶⁶ DOLINSKI, 2011.

⁶⁷ MACHADO, 2007, p. 35.

⁶⁸ *Ibidem*, p. 62.

⁶⁹ *Ibidem*, p. 79.

⁷⁰ FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. Aula inaugural no College de France. Pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola: 1996.

⁷¹ FOUCAULT, 1996.

Essa materialidade do discurso, ou seja, esse poder que o discurso exerce, sofre a todo momento tentativas de controle por parte das instituições, que se utilizam destes procedimentos de controle do discurso. Desse modo, sem entrar em maiores detalhamentos, o filósofo francês vai definir que existem procedimentos de controle externos ao discurso, que funcionam basicamente enquanto um sistema de exclusão/delimitação do discurso, e existem também procedimentos de controle internos ao discurso, que visam controlar em essência o acontecimento e o acaso do discurso⁷².

Um desses procedimentos de controle interno consiste no comentário, esse procedimento pode ser caracterizado pelo desnível discursivo entre dois tipos de discurso, um que é dito no decorrer dos dias e que passa com o ato que o pronunciou, e outro que está na origem dos atos novos, e que, portanto, é sempre retomado⁷³. Não obstante, como o próprio Foucault reconhece, essa categorização de um discurso fundante e de discursos que o repetem não é absoluta, podendo se modificar com o tempo. O que é importante perceber aqui é que essa função permanece, ou seja, existe uma tentativa constante de mostrar que existem discursos que sempre reaparecem, e ainda por cima reaparecem no tempo presente quase como se tivessem sido ditos agora, mesmo que tenham sido pronunciados há muito tempo.

Segundo Foucault⁷⁴, esse desnivelamento discursivo vai ter como papel tanto construir indefinidamente novos discursos⁷⁵, como de dizer algo que estava descrito silenciosamente no primeiro texto, ou seja, dizer “aquilo que já havia sido dito e repetir incansavelmente aquilo que, no entanto, não havia jamais sido dito”⁷⁶. As discussões colocadas por Foucault neste ponto a respeito do comentário, embora não diretamente conectadas a teoria da descontinuidade promovidas no seu método arqueológico, ainda servem em muito para demonstrar como as instituições buscam controlar e manipular determinados discursos:

De sorte que o tênue deslocamento que se propõe a praticar na história das ideias e que consiste em tratar, não das representações que pode haver por trás dos discursos, mas dos discursos como séries regulares e distintas de acontecimentos, este tênue deslocamento, temo reconhecer nele como que uma pequena (e talvez odiosa) engrenagem que permite introduzir na raiz mesma do pensamento o acaso, o descontínuo e a materialidade⁷⁷.

⁷² FOUCAULT, 1996, p. 21.

⁷³ *Ibidem*.

⁷⁴ *Ibidem*, p. 25.

⁷⁵ “O fato de o texto primeiro pairar acima, sua permanência, seu estatuto de discurso sempre reatualizável, o sentido múltiplo ou oculto de que passa por ser detentor, a reticência e a riqueza essenciais que lhe atribuímos, tudo isso funda uma possibilidade aberta de falar”. (FOUCAULT, 1996, p. 25).

⁷⁶ FOUCAULT, 1996, p. 25.

⁷⁷ FOUCAULT, 1996, p. 59.

Dito isso, as considerações que Foucault faz a respeito da descontinuidade das práticas discursivas e sua materialidade vão influenciar muito os historiadores da escola dos *Annales* do Séc. XX, que aprofunda ainda mais essas discussões a respeito da descontinuidade dos acontecimentos históricos. António Manuel Botelho Hespanha⁷⁸ vai contribuir muito para essa discussão, argumentando que em diversas ocasiões a história do direito desempenhou um papel legitimador, servindo em muitos casos para demonstrar que o direito justo é, necessariamente, aquele que fora estabelecido e longamente praticado no decurso do tempo.

Segundo o historiador português, isso acontece em grande medida em função da forma como lidamos com a fonte primária, de modo que essa passa a ser lida e percebida pelo modo de ver e perceber o direito atual, o passado passa a ser lido, intencionalmente, em função do presente, objetivando criar assim uma continuidade e um caráter natural nas coisas. Porém, Hespanha vai apontar que existe um problema fundamental nessa forma de contar e de perceber a história, que é a característica relacional e local dos conceitos, ou seja, os conceitos só fazem sentido quando colocados no contexto semântico em que estavam inseridos, pois eles são constantemente influenciados por diversos campos semânticos diferentes, e, através disso, apropriados e incorporados a tantos outros contextos.

Outro autor que aprofunda essa discussão a respeito da característica relacional dos enunciados é Reinhart Koselleck⁷⁹ definindo que todo conceito se relaciona com um dado contexto em que está inserido, que por sua vez também se relaciona com outros contextos ainda maiores, enquanto o elemento articulador dessa cadeia semântica é a língua. Todavia, o ponto chave que o autor vai trazer é a ideia que todo conceito somente pode ser pensado e expressado uma única vez, de forma que a formulação abstrata que produziu o primeiro conceito já não pode mais ser repetida em sua totalidade. Para facilitar a compreensão dessa discussão o autor vai trazer o exemplo do conceito de *koinonia politique*, construído por Aristóteles na Grécia antiga para o contexto da *polis*, direcionado e pensado mediante a realidade específica de Atenas, ou seja, quando Cícero traduz esse termo para *societas civilis*, já no Império Romano, esse conceito já não tem como possuir o mesmo sentido que o dado por Aristóteles, pois o quadro empírico, que engloba até mesmo a própria expansão da cidadania, é completamente diferente⁸⁰.

⁷⁸ HESPANHA, António Manuel Botelho. **Cultura Jurídica Europeia: síntese de um milênio**. Coimbra: Almedina, 2012. p. 14.

⁷⁹ KOSELLECK, Reinhart. **Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 134-146, jul. 1992. p. 04.

⁸⁰ KOSELLECK, 1992.

Das contribuições de Koselleck, pode-se inferir que existe um determinado momento em que um conceito é formulado, e que, a partir disso, apenas novos conceitos podem ser formulados, sendo impossível que aquele mesmo conceito seja proferido novamente. O que nos mostra não ser plausível a tentativa de utilizar a história jurídica enquanto uma forma de demonstrar a continuidade do discurso proferido atualmente, pois é impossível, conforme citado por Hespanha e demonstrado por Koselleck, que haja uma continuidade nos conceitos. Essa prática de estabelecer uma continuidade nas categorias jurídicas é, na verdade, uma tentativa de considerar como sendo natural aquilo que nos mesmos queremos que seja natural, de legitimar o direito vigente, e, acima de tudo, de legitimar o discurso em si⁸¹.

2.3 Da relação entre o discurso e a verdade

Até o presente momento pode-se analisar com cuidado as bases do método arqueológico de Foucault, procurando demonstrar, no essencial, a forma como o filósofo de Poitiers defendia que deveria ser feita uma análise histórica. Contudo, feitas essas digressões, existe um ponto que também merece ser destacado neste momento, pois também o foi discutido por Foucault em “A Arqueologia do Saber”, e consiste em saber qual o estatuto da verdade no método arqueológico foucaultiano.

Para poder compreender isso, primeiro há que se discutir o que seria o discurso científico e uma ideologia para Foucault. Com relação ao primeiro, Foucault vai entender que a ciência possui um papel dinâmico dentro do saber, variando conforme as mudanças nas formações discursivas⁸². Assim, a ciência consiste, dentro do pensamento foucaultiano, em um conhecimento específico e delimitado, diferentemente do que ocorre com um saber, que abarca todas as práticas discursivas, independentemente de serem científicas ou não.

A ideologia, por sua vez, seria um tipo ainda mais específico de prática discursiva que operaria entre outras práticas discursivas⁸³, exercendo inclusive uma influência sobre o discurso científico. Neste aspecto, Foucault vai defender que o método arqueológico engloba uma análise livre de uma ideologia previamente selecionada para explicar como funcionam os acontecimentos discursivos, pois este deve buscar explicar as condições que permitiram o

⁸¹ HESPANHA, 2012.

⁸² FOUCAULT, 2016b.

⁸³ SOUZA, 2023, p. 88.

surgimento das formações discursivas, por meio da análise de uma grande teia de enunciados interconectados⁸⁴.

Entender como se encaixa o papel do discurso científico e da ideologia dentro da arqueologia é fundamental, pois para Foucault a verdade que usualmente conhecemos teria seu fundamento justamente no discurso científico e nas instituições que o legitimam. Além disso, esse discurso científico é produzido mediante procedimentos de controle, que por sua vez controlam o que deve ser dito, como deve ser dito, e por quem deve ser dito, algo que é objeto de maior detalhamento pelo filósofo francês em “A Ordem do Discurso”.

Neste sentido, é importante destacar que para Foucault não existe uma verdade absoluta a ser buscada, mas sim um conjunto de procedimentos que visam estabelecer as condições daquilo que é considerado verdadeiro em uma determinada sociedade. Estes procedimentos existem, no entendimento do filósofo de Poitiers, pois a verdade possuiria um papel fundamental na estruturação da nossa sociedade, sendo um alvo de constantes disputas políticas e econômicas⁸⁵. Em resumo, a verdade está atrelada aos próprios sistemas de poder em Foucault, que buscam produzir e controlar os seus efeitos de poder, conforme pode ser visto em “Microfísica do poder”:

Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua “política geral” de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro.⁸⁶

Em síntese, pode-se afirmar que a grande contribuição de Foucault nas discussões em volta da “verdade” diz respeito ao fato dele atribuir um caráter provisório a ela, entendendo que esta não é algo acabado e fixo, proveniente de um mesmo lugar, mas sim algo produzido em uma dada época, sob circunstâncias e condições delimitadas⁸⁷. Tal exposição a respeito do estatuto da verdade em Foucault foi fundamental para os fins desta pesquisa, pois um dos grandes trunfos do método arqueológico consiste na possibilidade de se fazer uma dupla problematização, seja da linearidade de certos discursos, seja do seu *status* de verdade.

⁸⁴ SOUZA, 2023.

⁸⁵ DREYFUS; RABINOW, 2010.

⁸⁶ FOUCAULT, 2022, p. 52.

⁸⁷ SOUZA, 2023.

3 O PENSAMENTO POLÍTICO DA CASERNA E A DOCTRINA DE SEGURANÇA NACIONAL

Celso Castro, durante seus estudos desenvolvidos na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), observou de perto a formação dos futuros oficiais militares e como estes são inseridos na rígida hierarquia militar. Estes estudos, que culminaram na elaboração da obra “O espírito militar: um antropólogo na caserna”, mostram com precisão como funciona a construção do pensamento e do raciocínio de um militar das Forças Armadas, bem como o processo de inserção nos civis que adentram nesse mundo daquilo que Celso Castro chama de espírito militar⁸⁸.

Este espírito militar envolve a construção de um conjunto de características e subjetividades que separam o mundo civil do mundo militar, contribuindo para construir uma mentalidade conveniente as funções das Armas. Tais elementos podem ser diversos, mas normalmente envolvem um suposto espírito de renúncia, de preocupação com causas nobres e elevadas, de se desapegar aos bens materiais e se envolver numa certa ordem, disciplina e hierarquia⁸⁹. Essas atribuições são endossadas pela separação mencionada com o mundo civil, também chamado pejorativamente de “paisano” pelos militares.

Essa separação é facilmente notada na relação comparativa construída por Celso Castro ao longo de diversas entrevistas com Cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras, e que traz muito bem a forma como o mundo “paisano” é colocado sempre como inferior ao mundo militar⁹⁰. Conforme os relatos coletados, enquanto o mundo dentro da AMAN seria dotado de seriedade, profissionalismo, competência, maturidade, atenção, linguajar correto, disciplina, ordem e liberdade real, o mundo civil, em especial as faculdades, seria rodeado de falta de seriedade e profissionalismo, marcado por ociosidade e infantilidade, um lugar onde até mesmo os professores não seriam exemplos a serem seguidos⁹¹.

Outro elemento que reforça ainda mais essa separação do mundo civil para com o mundo militar é o próprio Código de Honra dos cadetes da AMAN, que traria como princípios o culto à verdade, lealdade, probidade e responsabilidade, reforçando ainda mais essa preocupação com causas mais nobres e elevadas que um militar deve ter. Neste sentido, o

⁸⁸ CASTRO, Celso. **O espírito militar: um antropólogo na caserna**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. p. 12.

⁸⁹ *Ibidem*.

⁹⁰ *Ibidem*, p. 51.

⁹¹ *Ibidem, Ibidem*.

cadete deve buscar sempre a verdade em relação a si mesmo e à nação brasileira, deve ser leal à pátria, às instituições e aos seus companheiros, deve ter satisfação em fazer o correto e o justo, e deve agir sempre com responsabilidade. Estes princípios, inclusive, são estampados nas paredes da própria AMAN:

Figura 1 – Código de Honra na fachada de um prédio da AMAN



Fonte: *Homepage* do site institucional da AMAN, 2017⁹².

Os estudos desenvolvidos por Celso Castro são extremamente valiosos para aqueles que buscam compreender o pensamento político dos militares, pois tanto esse olhar em relação ao mundo civil, como essa percepção de que o mundo militar está preocupado com causas mais elevadas e nobres, estão umbilicalmente ligados com as ideias defendidas na Doutrina de Segurança Nacional. Assim, o presente capítulo busca demonstrar como ocorreu historicamente o processo de politização dos militares, e, em seguida, procura destacar qual foi o papel da Escola Superior de Guerra na construção do pensamento político dos integrantes das Forças Armadas, para, ao final, explicar em linhas gerais as bases da Doutrina de Segurança Nacional.

3.1 O processo de politização das Forças Armadas

Entender o processo de politização das Forças Armadas através da Doutrina de Segurança Nacional é fundamental para os objetivos desta pesquisa, afinal, conforme leciona

⁹² Disponível em: www.aman.eb.mil.br/codigo-honra. Acesso em: 25 mar. 2024.

Rodrigo Lentz⁹³, esta doutrina, trazida para o Brasil pela Escola Superior de Guerra (ESG), se traduz em uma verdadeira doutrina de ação política, que visa sistematizar o próprio pensamento político dos militares. Este processo de politização, conforme será visto mais adiante, foi marcado por diversos conflitos civis-militares, englobando até mesmo instituições e organizações na busca pelo poder político.

Contudo é importante destacar que a análise que se pretende fazer no presente tópico não procura de forma alguma estabelecer uma cadeia progressiva de acontecimentos históricos, como se o contexto político dos militares na época do Brasil império levasse necessariamente ao contexto político dos militares durante a declaração de independência, décadas depois. A proposta de análise que se faz neste momento é de tentar perceber como os militares, em diferentes contextos históricos, independentes entre si, foram capazes de buscar sua autonomia política.

3.1.1 Os conflitos entre civis e militares

Um dos grandes conflitos entre civis e militares no Brasil ocorreu com a declaração de independência, no ano de 1822, em que pese isso não ter resultado na inserção de uma abertura dentro do texto constitucional de 1824 para que os militares intervissem diretamente na vida política. Neste aspecto, conforme se retira da Constituição de 1824, neste momento as Forças Armadas deveriam ser obedientes à autoridade legítima, se destinando à segurança e à defesa do império.

Conforme destaca Rodrigo Lentz⁹⁴, não havia neste momento uma distinção entre inimigo interno ou externo a ser combatido pelas Forças Armadas, de forma que o conceito de segurança e defesa englobaria tanto a ordem interna⁹⁵, como a ordem externa. Um grande exemplo de aplicação dos militares na defesa da ordem interna naquele momento foi a criação das colônias militares, que buscavam tanto fornecer proteção aos grandes latifundiários e senhores de escravos, como povoar locais distantes e disciplinar aqueles que ainda não houvessem se submetido a ordem imperial.

Perceber como os militares foram utilizados durante o Brasil império para garantir a defesa e a segurança interna e externa é fundamental para perceber como se deu o processo de

⁹³ LENTZ, Rodrigo. **República de segurança nacional: militares e política no brasil**. São Paulo: Expressão Popular/Fundação Rosa Luxemburgo, 2022. p. 236.

⁹⁴ LENTZ, 2022, p. 28-29.

⁹⁵ Defender a ordem interna, neste momento, implicaria em defender a ordem imperial contra todos aqueles que resistissem a dominação, ou seja, povos indígenas, quilombolas, e qualquer um que não aceitasse ser submetido as ordens do império (LENTZ, 2022).

politização dos militares naquela época, pois foi através disto que, naquele contexto específico, os membros das Forças Armadas conseguiram afirmar sua autonomia política. Afinal, tal qual é possível perceber, graças a isso os militares se viram naquele momento inseridos nas diversas disputas de poder no Brasil.

Posteriormente, a crise política que resultou na transição do Primeiro para o Segundo Reinado é considerada por muitos um fator decisivo para a perda do controle político e institucional das Forças Armadas⁹⁶. Este período, marcado por atritos constantes entre militares e governo civil e pela criação da Guarda Nacional, teve como elemento chave o surgimento de diversos questionamentos internos a respeito de a quem o Exército deveria ser obediente, ao governo ou ao povo⁹⁷. Isto se deve muito ao fato de que, no ano de 1872, ocorreu a integração de professores positivistas no quadro docente da Academia Militar, de modo que os militares passaram efetivamente a adotar um discurso reformador da sociedade⁹⁸. Esse positivismo passou a orientar a formação dos novos militares dentro dos ditames da ordem e do progresso, e inseriu neles os ideais de um soldado-cidadão, ou seja, o militar, neste momento, passa a ter muito claro na sua formação a possibilidade de atuação na política nacional de maneira autônoma.

Conforme se verá adiante, os militares estiveram inseridos em tanto outros conflitos políticos, sendo importante até aqui se atentar ao fato de que no Brasil império o fator decisivo para a autonomia política foi a sua aplicação na segurança interna e externa, enquanto no contexto da Proclamação da República tem-se como fator decisivo uma educação positivista que fomentaria o ideal do soldado-cidadão. Posteriormente, podemos identificar novamente essa luta pela autonomia política por parte dos militares no contexto histórico da luta pelo fim da escravidão. Neste momento, os ideais da luta pelo fim da escravidão, que já estavam entranhados em alguns setores da sociedade, também adentraram na mente dos oficiais militares da época, e foram essenciais para, ao menos naquele momento, formar uma consciência autônoma militar⁹⁹.

⁹⁶ LENTZ, 2022.

⁹⁷ *Ibidem*, p. 32.

⁹⁸ *Ibidem*, p. 33.

⁹⁹ Em que pese haver de fato a defesa por alguns de ideais de liberdade e solidariedade, Schulz desataca que havia também um interesse organizacional no fim da escravidão. Outrossim, os militares da época acreditavam que os escravos não seriam bons soldados, pois a raça negra seria preguiçosa, sem energia, e somente poderia ser estimulada por aguilhões (SCHULZ, 1994). Além disso, não existia nesse momento uma relação na mente dos militares muito clara entre escravidão e racismo, havendo, inclusive, uma esperança de que com o fim da escravidão pudesse haver o recrutamento de trabalhadores brancos europeus, para então substituir os escravos considerados preguiçosos (SCHULZ, 1994).

No entendimento de Rodrigo Lentz¹⁰⁰, um fator fundamental para o processo de politização dos militares teria ocorrido durante a Guerra do Paraguai, muito em função da crise política ocasionada em 1868, envolvendo a figura do Duque de Caxias. Este episódio, que resultou na queda de Zacarias de Góis e Vasconcelos em plena guerra, deu estabilidade ao governo imperial ao custo de abrir um precedente político para que os militares intervissem na ordem política interna. Não por menos, algumas décadas depois, o Duque de Caxias é cultuado como Patrono do Exército, lembrado em datas festivas militares quase como um protótipo de virtudes militares, um verdadeiro santo a quem os soldados devem recorrer e lembrar em momentos de perigo¹⁰¹. Este culto ao Duque de Caxias como Patrono do Exército é algo marcante no meio militar até nos dias de hoje, permanecendo diversas tradições ligadas à sua imagem, como o tradicional espadim entregue aos cadetes do Curso de Formação da AMAN, que faz referência ao momento em que Caxias, em combate na ponte de Iitororó, desembainhou sua espada e teria supostamente falado os seguintes dizeres: “Sigam-me os que forem brasileiros.”¹⁰².

Após o contexto da Guerra do Paraguai, diversos problemas levaram a uma insatisfação generalizada com relação ao governo civil, sendo um deles um desprestígio crescente com aqueles que teriam lutado pela nação, e que, dentre outras coisas, se expressava nos cortes de orçamento, redução de salários e corrupção nas promoções¹⁰³. Neste momento, tem-se o ambiente propício para o surgimento de um tipo específico de discurso no meio dos militares, e que até hoje é reforçado nos cursos de formação dos membros das três Armas, se expressando num olhar em relação aos civis de que estes seriam negligentes, imorais e vergonhosos¹⁰⁴.

De um lado estava formado um grande ressentimento com as elites civis, sem “patriotismo”, que lucraram vendendo escravizados “superfaturados” para servirem de soldados na guerra e não enviaram seus filhos “em defesa da pátria” e, de outro, os militares honrados pela vitória na guerra que, com maior orgulho como corporação, passam a praticar uma posição mais definida e franca em relação aos assuntos da instituição e da nação.¹⁰⁵

Outrossim, a tensão entre militares e governo civil pode ser vista em diferentes momentos distintos, e tem como o seu momento de maior fervor um projeto de lei do final do

¹⁰⁰ LENTZ, 2022, p. 34.

¹⁰¹ CASTRO, Celso. **A invenção do Exército Brasileiro**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

¹⁰² CASTRO, 2002, p. 12.

¹⁰³ LENTZ, 2022.

¹⁰⁴ *Ibidem*, p. 35.

¹⁰⁵ *Ibidem*, *Ibidem*.

Brasil império que buscava aumentar as contribuições compulsórias a serem pagas pelos militares. Neste momento, a relação entre ambos foi se tornando cada vez mais crítica, especialmente em função do fato de que o marechal Deodoro da Fonseca fornecia base e sustentação para a insubordinação do Exército, que nesta ocasião chegava a se recusar a utilizar os soldados na segurança interna, em especial para recapturar escravos¹⁰⁶.

O contexto histórico do final do Brasil império é capaz de mostrar muito sobre como os militares, naquele momento em específico, conseguiram consagrar a sua autonomia política, bem como a sua participação na política nacional, solidificando nos membros das Forças Armadas a percepção do soldado-cidadão destacada anteriormente. Além disso, fica claro como as Forças Armadas conseguiram, em função dos diversos elementos que tangenciavam aquele momento, solidificar a ideia de que o militar pode contestar o poder estabelecido, afinal estes estariam mais aptos do que os civis para defenderem a pátria, a lei e a ordem. Este amadurecimento político pode ser visto ainda na criação do Instituto Militar, posteriormente transformado no Clube Militar em 1887, que foi responsável por atribuir um caráter institucional para a participação dos militares dentro da política nacional naquele período, construindo uma identidade política dentro deste segmento social, que, nos próximos anos, teria um papel decisivo nos mais diversos episódios da vida política brasileira.

Estas percepções trazidas a respeito da politização dos militares são fundamentais para contextualizar a forma como os militares enxergam e tratam a política, sendo importante notar como em cada um desses contextos históricos distintos os membros das Forças Armadas foram capazes de consagrar sua autonomia política.

3.2 A Escola Superior de Guerra e a construção da Doutrina de Segurança Nacional

A Escola Superior de Guerra (ESG) foi instituída pela Lei nº 785 de 20 de agosto de 1949, situada na Fortaleza de São João, no Rio de Janeiro, e teve em seu contexto de criação o medo de um suposto avanço comunista no cenário político brasileiro, exigindo assim uma participação mais ativa dos militares na política nacional. Este medo era atrelado a uma percepção de parte da sociedade civil de que os militares seriam os únicos aptos a garantir a Segurança Nacional. Neste aspecto, conforme destaca Nilo Dias de Oliveira¹⁰⁷, a criação da ESG estava umbilicalmente ligada com o contexto da Guerra Fria, que teria levado diversos

¹⁰⁶ LENTZ, 2022, p. 36.

¹⁰⁷ OLIVEIRA, Nilo Dias de. Os primórdios da doutrina de segurança nacional: a escola superior de guerra. **História (São Paulo)**, [S.L.], v. 29, n. 2, p. 135-157, dez. 2010. p. 137.

países, como Estados Unidos e Inglaterra, a criarem instituições destinadas a preparar a nação para travar uma guerra política contra o comunismo soviético.

Nesta época, existia uma consciência dentro da elite política e de segmentos da sociedade civil da existência de uma verdadeira missão para interpretar os interesses nacionais, elaborando estratégias para defender os interesses da nação frente aos interesses comunistas. Somado a isso, existia cada vez mais uma crescente percepção dentro da elite pensante dos militares de que estes deveriam intervir nos destinos da sociedade política, pois estes seriam os únicos capazes de promover o progresso moral, social e econômico da nação¹⁰⁸.

Alguns autores chamam essa percepção da elite militar de voluntarismo golpista, pois visava legitimar o emprego da força, sendo a opinião pública fundamental para o seu sucesso, visto que, invariavelmente, essas ideias conduziram os militares para um conjunto de ações reacionárias contrárias ao Estado de Direito¹⁰⁹. É importante destacar também que a ideia defendida neste momento não é de um controle total sobre as ações do governo, mas sim uma conduta de intervir na organização e no planejamento deste, garantindo que estejam em concordância com os ditames da Segurança Nacional.

Neste sentido, um ponto chave para entender o papel da Escola Superior de Guerra na criação da Doutrina de Segurança Nacional consiste no alinhamento ideológico da elite pensante militar com os ditames norte-americanos. Este alinhamento ideológico se deve muito em função do temor ao comunismo soviético, que tinha como maior consequência o medo de que houvesse no território brasileiro uma “cubanização”, exigindo assim um governo forte, conservador e centralizador, que somente os ditames da Segurança Nacional seria capaz de fornecer:

Ideologia que defendia um alinhamento político e ideológico com os Estados Unidos. Incentivava, dentro das próprias Forças Armadas, um desenvolvimento que deveria ser norteado por valores empresariais e multinacionais e que resultaria em um Estado que manteria a estabilidade através do autoritarismo político da doutrina de segurança nacional, e de um governo forte e centralizador.¹¹⁰

Neste ponto, tem-se um ambiente propício para o desenvolvimento dos ideais nacionalistas dentro da ESG, que se colocava como uma instituição capaz de restaurar os valores nacionais supostamente ameaçados pelos comunistas. Esta tentativa de se colocar

¹⁰⁸ OLIVEIRA, 2010.

¹⁰⁹ *Ibidem*, p. 138.

¹¹⁰ DREIFUSS, René Armand. 1964, **A conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006. p. 79.

como opositores ao pensamento comunista se expressou no cenário político em uma tentativa de criminalização de movimentos de esquerda, que seriam verdadeiros inimigos dos interesses nacionais¹¹¹.

A partir deste momento, a percepção adotada pela Escola Superior de Guerra é de que o Exército seria dotado de um Poder Moderador frente ao Estado, que concederia aos militares a autoridade para legitimar o governo em vigor, bem como de exercer controle sobre a ordem interna. No entendimento de Nilo Dias de Oliveira¹¹², a ótica seguida pela ESG defendia que seria estritamente necessário que houvesse uma sintonia entre os princípios estabelecidos pela ideologia de Segurança Nacional e o Estado, pois somente assim poderia haver o desenvolvimento nacional, de maneira que somente existiria uma verdadeira democracia quando os interesses do Estado fossem os interesses dos cidadãos.

Conforme pode ser visto até este momento, existe uma clara relação entre a ideologia de Segurança Nacional e o contexto da Guerra Fria que circundava o debate político internacional na metade do séc. XX. Este temor de uma ameaça comunista foi o fator primordial para a criação da Doutrina de Segurança Nacional pela Escola Superior de Guerra, que foi criada visando a construção de uma doutrina de ação política capaz de orientar as elites pensantes rumo a neutralização de um inimigo interno que supostamente ameaçava os interesses da nação. Neste aspecto, o discurso proferido pelo General Juarez Távora, na cerimônia de diplomação de estagiários da ESG, em 1953, reforça essa necessidade de construção dessa Doutrina:

[...] o fim último visado pela Escola Superior de Guerra é processar, por sedimentações sucessivas, uma Doutrina de Segurança Nacional, capaz de garantir, através da transitoriedade normal dos governos democráticos, a continuidade indispensável de pensamento e de ação, nesse setor fundamental de nossas responsabilidades públicas [...] objetiva preparar civis e militares de nossa elite, para a formulação e aplicação objetivas de uma Política de Segurança Nacional, que se impõe para a salvaguarda perene dos ideais, aspirações e interesses do povo brasileiro.¹¹³

Neste ponto, é possível perceber o contexto de surgimento da Doutrina de Segurança Nacional, marcada por um conjunto de fatores que apenas reforçaram aqueles elementos que marcaram todo o processo de politização dos militares. Afinal, conforme é possível observar, o fator primordial que alimenta a construção desse caráter de tutores da nação por parte das Forças Armadas é esse olhar quase que paternalista em relação ao mundo civil, que se atrela a

¹¹¹ OLIVEIRA, 2010.

¹¹² *Ibidem*, p. 147.

¹¹³ TÁVORA, 1953, *apud* OLIVEIRA, 2010, p. 149.

ideia de que a educação militar proporciona aos militares valores superiores e inalcançáveis por aqueles que não estão inseridos nesse meio.

3.2.1 A Escola Superior de Guerra e o Regime Ditatorial Militar de 1964

Conforme pode ser visto em alguns momentos da presente pesquisa, não foi incomum membros da própria sociedade civil defenderem a intervenção e a ingerência dos militares no desenvolvimento da política nacional. Isto se deve, dentre vários fatores, ao papel do Clube Militar e da Escola Superior de Guerra no contato com a sociedade civil e na divulgação do pensamento político dos militares. Este trabalho era acompanhado inclusive pelas atividades da Associação dos Diplomados na Escola Superior de Guerra, que tinha como missão introduzir esses conceitos estudados na ESG, em especial aqueles ligados à Doutrina de Segurança Nacional, e difundi-los dentro da sociedade civil, seja através de eventos ou de cursos¹¹⁴.

Não obstante, é certo que a Escola Superior de Guerra é uma instituição de caráter eminentemente militar, criada com a finalidade de sistematizar o pensamento político dos militares para fazer frente ao avanço da ideologia comunista no cenário político. Contudo, sempre existiu uma ampla circulação tanto de civis na instituição, que inclusive trabalhavam no local, como das mais diversas autoridades políticas, mesmo as que se concentrassem no espectro político divergente ao da instituição. Esta afirmação pode ser vista pelas duas imagens abaixo, que mostram, respectivamente, civis que trabalhavam no âmbito da ESG e autoridades políticas que palestravam no local:

Figura 2 – Funcionárias da ESG em solenidade no dia da Bandeira

¹¹⁴ SCHINKE, Vanessa Dorneles. O papel da Escola Superior de Guerra na sustentação do regime autoritário brasileiro. **Revista Direito e Práxis**, [S.L.], v. 10, n. 3, p. 1955-1980, set. 2019.



Fonte: Acervo da Memória Institucional da ESG, sem data definida (entre os anos 1960-1970)¹¹⁵.

Figura 3 – Conferencistas na sede da Escola Superior de Guerra, contando inclusive com a presença do então deputado Luiz Inácio Lula da Silva (PT)



Fonte: Acervo da Memória Institucional da ESG, 1987¹¹⁶.

Assim, conforme é possível se observar, a Escola Superior de Guerra sempre manteve um contato constante com a sociedade civil organizada e com os principais atores políticos.

¹¹⁵ Disponível em: www.gov.br/esg/pt-br/composicao/divisao-de-memoria-institucional-e-biblioteca-dmib/copy_of_memoria-institucional/ESG_historico.pdf. Acesso em: 25 mar. 2024.

¹¹⁶ Disponível em: www.gov.br/esg/pt-br/composicao/divisao-de-memoria-institucional-e-biblioteca-dmib/copy_of_memoria-institucional/ESG_historico.pdf. Acesso em: 25 mar. 2024.

Contudo, diante dessa ampla participação no cenário político, uma questão interessante e fundamental para os fins desta pesquisa se levanta, que seria o papel da Escola Superior de Guerra durante o Regime Ditatorial Militar de 1964.

A este respeito, Vanessa Dorneles Schinke¹¹⁷ conduz um estudo importantíssimo acerca do papel da Escola Superior de Guerra na sustentação teórica do próprio Regime Ditatorial Militar. Neste aspecto, é possível perceber que a Escola Superior de Guerra desenvolveu um papel fundamental na difusão do ideal de necessidade de se extirpar um inimigo interno para possibilitar o progresso da nação, havendo uma clara articulação entre a sede da Escola Superior de Guerra e suas filiais, como a Associação de Diplomados na Escola Superior de Guerra, visando tornar um número cada vez maior de pessoas adeptas a ideologia de Segurança Nacional¹¹⁸.

De outro modo, os estudos desenvolvidos no âmbito da ESG naquele momento foram fundamentais para o Regime Ditatorial Militar, pois apontavam para uma situação de normalidade democrática nas instituições. Além do mais, eram realizados diversos eventos e cursos pela ESG e suas filiais, visando criar a consciência geral de que para haver o desenvolvimento da nação, o Estado deveria estar alinhado aos ditames da ideologia de Segurança Nacional:

O principal evento realizado pelas Representações da ADESG era o Ciclo de Estudo, que, em média, durava onze semanas. A lista de convidados desses cursos incluía profissionais e autoridades, cujos cargos eram considerados estratégicos para a manutenção da política de segurança nacional. Dentre os postos estratégicos para o fortalecimento teórico da Doutrina da Segurança Nacional estavam os cargos dos três poderes os postos de comando das multinacionais¹¹⁹.

Perceber o papel desempenhado pela Escola Superior de Guerra durante o Regime Ditatorial Militar é fundamental, pois, conforme salientado ao longo deste capítulo, os militares, em diferentes contextos históricos analisados, tiveram uma íntima ligação com o poder político vigente e as disputas que o acompanham. Nesta senda, a conclusão que se pretende tirar da análise feita até este momento não condiz com uma análise linear e progressiva dos acontecimentos, tentando perceber estes a história como uma linha contínua, em que, por exemplo, a aplicação dos militares na defesa interna ainda no Brasil império teria sido um pontapé inicial que desembocaria necessariamente na Doutrina de Segurança Nacional e no Golpe de 1964, mais de um século depois.

¹¹⁷ SCHINKE, 2019, p. 1975.

¹¹⁸ *Ibidem*.

¹¹⁹ SCHINKE, 2019, p. 1964.

Muito pelo contrário, a percepção que se pretende retirar das considerações feitas até este momento consiste na tentativa de entender como os militares, em diferentes contextos históricos, participaram do cenário político nacional. Esta análise, mesmo que livre de uma tentativa de reconstruir uma suposta “história da participação dos militares na política”, nos ajuda a perceber os diferentes contextos de surgimento do pensamento político dos militares e de construção de sua mentalidade frente a sociedade civil, bem como nos ajuda a entender o próprio contexto de surgimento da Doutrina de Segurança Nacional.

No entendimento de Rodrigo Lentz¹²⁰, a Doutrina de Segurança Nacional da Escola Superior de Guerra foi construída visando a construção de um pensamento hegemônico dentro da organização militar, de maneira a permitir uma coesão e unidade de ação política deste segmento social. Esta ideologia hegemônica foi sendo cada vez mais estruturada até o ponto em que se transformou em um Manual Básico, com ampla divulgação e reedição ao longo dos anos, sendo a primeira edição datada do ano de 1975.

Assim, tomando como base os Manuais Básicos da ESG dos anos de 1975 e 1983, e os estudos desenvolvidos na tese de doutorado de Rodrigo Lentz, tentar-se-á descrever a seguir, em linhas gerais, a forma como a Doutrina de Segurança Nacional enxerga os seus principais temas de interesse, em especial: A sociedade política; O poder nacional; Os Objetivos Nacionais Permanentes Brasileiros; A Segurança Nacional.

3.2.2 A sociedade política

Conforme descreve o Manual Básico de 1983, o homem é naturalmente movido por interesses, materiais ou imateriais, que terminariam por se converter em valores. Assim, este homem busca se aprimorar com base nestes valores culturais que foram adquiridos ao longo do tempo e que, por esta razão, mereciam serem preservados¹²¹. Um ponto importante deste pensamento é a característica social do homem, pois este “transcende o individualismo, sendo a sociabilidade o auge de seu egoísmo”.¹²²

Não obstante, a natureza humana é vista com otimismo pela Doutrina de Segurança Nacional, fazendo parte da própria natureza do ser humano buscar o bem comum. Isto ocorreria, pois, ao agir visando sempre um interesse, que por sua vez se converte em valores, o homem passaria necessariamente a buscar atender suas necessidades vitais, que seriam

¹²⁰ LENTZ, 2022, p. 237.

¹²¹ BRASIL, 1983.

¹²² LENTZ, 2022, p. 241.

traduzidas tanto no bem comum da coletividade, como no bem-estar individual de si mesmo. Este otimismo em relação a natureza do homem é acompanhado sempre de uma espiritualidade que se manifesta em uma crença no divino, afinal seria para Deus que todos os homens tenderiam, e dele que adviria os valores morais, algo que leva Rodrigo Lentz a chamar essa forma de ver a natureza humana de humanismo cristão¹²³.

Dessa maneira, com estas considerações em mente, o Manual Básico estabelece que a sociedade política como conhecemos hoje derivaria de um processo evolutivo, que, sendo completado, formaria os elementos fundamentais da sociedade política, que consistiriam no homem, na terra e nas instituições. As instituições cumpririam um papel fundamental na Doutrina de Segurança Nacional e poderiam ser de diversos tipos, sendo o mais básico deles a nação, entendida como:

A sociedade já sedimentada pelo longo cultivo de tradições, costumes, línguas, ideias, vocações, vinculada a determinado espaço de terra e unidade pela solidariedade criada pelas lutas e vicissitudes comuns, que se traduz na vontade de continuar vivendo em conjunto e projetar-se no futuro, preservando os valores alcançados e buscando a realização dos objetivos colimados.¹²⁴

Em que pese a reedição em vários anos diferentes do Manual Básico da Escola Superior de Guerra, existe um ponto central na Doutrina de Segurança Nacional, e que permanece até mesmo nos dias de hoje, que consiste no culto à tradição e à preservação de determinados valores que teriam sido estabelecidos ao longo do tempo. Este culto a tradição não é nem pouco estranho ao pensamento militar, podendo ser visto nas frequentes homenagens ao Duque de Caxias como Patrono do Exército, já mencionadas anteriormente, e ao espírito de Guararapes:

A página na internet criada pelo Exército em 1998, para as comemorações dos 350 anos da batalha apresenta Guararapes como “Berço da Nacionalidade e do Exército Brasileiro” e seus heróis como representantes das “três raças formadoras da essência do povo brasileiro”. E também: “Prodígio de criatividade, ousadia e bravura, a 1ª Batalha dos Guararapes é mais do que um memorável feito militar de nossos antepassados. Neste duelo, em que o Davi caboclo abateu o Golias estrangeiro, assentam-se as raízes da Nacionalidade e do Exército brasileiro, que caminham juntos há 350 anos”.¹²⁵

Esta importância dada a tradição, ao passado, e aos eventos que um dia ocorreram, deriva de uma análise histórica coberta de vícios metodológicos e orientada pelos cânones da

¹²³ LENTZ, 2022, p. 242.

¹²⁴ BRASIL, 1975, p. 21.

¹²⁵ CASTRO, 2002, p. 37.

linearidade, e que busca enxergar nos acontecimentos históricos uma racionalidade orientada ao progresso. Este tipo de análise histórica há muito vem sendo criticada tanto por Michel Foucault, com seu método arqueológico, como pelos historiadores do séc. XX, e será objeto de análise no próximo capítulo, sendo, contudo, importantíssimo chamar atenção do leitor para tais elementos já neste momento inicial de exposição acerca da Doutrina de Segurança Nacional.

Entendido o que seria a nação, pode-se partir para o conceito de Estado, que seria “a instituição responsável por exercer controle jurisdicional sobre a nação, promovendo a conquista e a manutenção dos objetivos nacionais permanentes desta nação”¹²⁶. Conforme foi mencionado anteriormente, o homem seria guiado sempre por interesses, que se transformam em valores, e que, por sua vez, se convertem em objetivos direcionados ao bem comum da coletividade e ao bem-estar individual, sendo estes valores os responsáveis por definir os objetivos nacionais permanentes¹²⁷. Novamente, a percepção de determinados valores que se mantem no tempo é fundamental aqui, pois os objetivos nacionais seriam interesses vitais da nação, merecendo, por este motivo, permanecer no decurso do tempo:

Em síntese, a doutrina traduz “interesses e aspirações vitais” no conceito de bem-comum, isto é, segurança (manutenção de valores tradicionais, ordem, equilíbrio), desenvolvimento (inovar, renovar, atualizar, aprimorar progredir) e a permanência pela cristalização dos interesseais nacionais na consciência, transformando-se em aspirações.¹²⁸

Tal qual pode ser visto, estes valores capazes de perdurar no tempo são fundamentais para a construção ideológica do pensamento militar, e se conectam diretamente com outros conceitos como o de instituições sociais. Estas instituições sociais seriam indispensáveis a existência da coletividade, e possuem aqui um sentido conservador, se expressando na família, escola, cultura, religião, comunicação social, e nas instituições econômicas¹²⁹. O motivo para essa visão conservadora das instituições sociais é claro, e vai muito além da intrínseca relação com os valores cristãos destacados anteriormente. Afinal, se existem certos valores vitais, valores capazes de permanecer no curso do tempo, então para estas instituições serem reconhecidas os valores que elas representam devem ser sólidos, ou sejam quase que imutáveis no curso do tempo¹³⁰.

¹²⁶ BRASIL, 1975, p. 22.

¹²⁷ LENTZ, 2022, p. 245.

¹²⁸ LENTZ, 2022, p. 247.

¹²⁹ *Ibidem*, p. 246.

¹³⁰ *Ibidem*, *Ibidem*.

Estas sociedades políticas, regidas pelos objetivos nacionais permanentes, estariam sempre em um processo de evolução social, que poderia ser maior ou menor a depender do nível de integração dessa sociedade, sendo o fator decisivo para essa evolução a segurança. O termo segurança aqui está atrelado a própria natureza humana, que sempre a desejaria, sendo a segurança conceituada como uma garantia de tranquilidade em face de ameaças a sociedade política e tudo que ela engloba, especialmente os objetivos nacionais permanentes¹³¹. Em que pese no Manual Básico de 1975 ter-se criado uma relação de causalidade entre segurança e desenvolvimento, já na edição de 1983 essa relação foi modificada para uma certa interdependência, podendo uma se preponderar sobre a outra a depender do contexto, como no caso de ameaças externas e internas¹³².

Em síntese, pode-se resumir da seguinte forma o funcionamento da sociedade política dentro da Doutrina de Segurança Nacional:

Assim, a organização social é vista pela doutrina de forma orgânica, sistêmica, com um sentido evolutivo. A ordem social se organiza em torno de instituições permanentes que condicionam os indivíduos por meio do processo histórico, e conformam uma sociedade seguindo os valores naturais e sociais do ser humano. A existência do conflito decorreria da pluralidade da natureza humana e dos percalços inerentes ao processo evolutivo que tendem a gerar disputas na sociedade, quer dizer, conflitos nas relações de poder.¹³³

3.2.3 O Poder Nacional

Conforme visto anteriormente, o homem é um ser guiado por interesses, de modo que, para satisfazer a tais interesses, é preciso que o homem seja capaz de impor sua vontade garantindo que seus interesses não sejam violados por outras forças antagônicas¹³⁴. Traduzindo esse conceito para o plano de uma sociedade política, tem-se que o Poder Nacional seria responsável por criar o Estado e normatizá-lo, pois este seria o instrumento necessário e ideal para garantir os interesses da nação, sendo o Estado uma expressão do Poder Nacional¹³⁵.

Este Poder Nacional é percebido enquanto sendo algo instrumental, visto que não pode ser um fim em si mesmo, integrado, afinal todas suas expressões são apenas faces interligadas do mesmo Poder Nacional, e relativo, considerando que determinadas circunstâncias podem

¹³¹ LENTZ, 2022.

¹³² *Ibidem*, p. 248.

¹³³ *Ibidem*, p. 249.

¹³⁴ BRASIL, 1983.

¹³⁵ LENTZ, 2022, p. 250.

modificá-lo¹³⁶. Nesta ótica de Poder Nacional, um elementantíssimo a ser destacado é a política, entendida aqui como “a arte de organizar e governar um Estado, dirigindo suas ações internas e externas, em busca do Bem Comum”.¹³⁷

O conceito de política é importante pois, dentro da ótica de poder na sociedade política, a população perde qualquer protagonismo político, pois os objetivos e as estratégias seriam definidos apenas pelas elites políticas¹³⁸. Estas elites políticas teriam como papel avaliar aquilo que fora definido pela ordem natural das coisas, ou seja, perceber os valores estabelecidos e longamente praticados no curso do tempo, para então determinar os valores e objetivos novos que devem ser inseridos na população: “As elites se apercebem da necessidade de inculcar na população interesses, aspirações, valores e objetivos novos, com o fim de impregná-los favoravelmente às mudanças imprescindíveis em prol de um aperfeiçoamento material e espiritual”.¹³⁹

Neste ponto, o culto à tradição e aos valores estabelecidos no tempo volta com fervor, pois para que as elites políticas fossem capazes de inserir na sociedade valores e objetivos novos, seria necessária a construção tanto de uma doutrina política, que construiria um conjunto de preceitos para dar fundamento e sustentação a esses valores, como de uma ideologia política¹⁴⁰. Esta ideologia política, por sua vez, tomaria como base a ideologia dominante, que seria aquela respaldada na tradição histórico-cultural da nação, para criar um sistema de ideias visando impor normas políticas, conservadoras ou revolucionárias, fundadas nos valores sociais, políticos e religiosos da nação¹⁴¹. O próprio conceito de ordem está atrelado à cultura, à tradição e aos costumes, de forma que o respeito a estes preceitos naturalmente estabelecidos constituiria aquilo que a Doutrina de Segurança Nacional vai entender por ordem vigente, que, por sua vez, seria responsável por trazer estabilidade para a nação.

3.2.4 Os Objetivos Nacionais Permanentes brasileiros

Conforme foi possível perceber, o núcleo essencial da Doutrina de Segurança Nacional consiste em realizar uma análise histórica orientada pelos cânones da linearidade e da progressividade, buscando identificar um conjunto de valores e tradições que, por serem vitais

¹³⁶ LENTZ, 2022, p. 252.

¹³⁷ BRASIL, 1983, p. 91.

¹³⁸ LENTZ, 2022.

¹³⁹ BRASIL, 1983, p. 118.

¹⁴⁰ LENTZ, 2022, p. 256.

¹⁴¹ BRASIL, 1975.

a nação, teriam supostamente permanecido no tempo. A partir dessa análise, os atributos da nação brasileira consistiriam em individualismo, adaptabilidade, improvisação, pacifismo, cordialidade e emotividade¹⁴². Além do mais, os momentos mais decisivos da história brasileira teriam sido construídos pelas elites políticas, sem qualquer participação popular, nem tão pouco episódios de violência, opressão e exploração¹⁴³.

Ao realizar uma análise histórica da sociedade brasileira, seria possível concluir que os Objetivos Nacionais Permanentes da nação brasileira seriam: a democracia, pois em todos os diferentes regimes adotados o objetivo sempre haveria sido a “salvação das liberdades”; a integridade do patrimônio nacional, que engloba não apenas o espaço físico, mas também o espaço cultural, ameaçado constantemente pela invasão indireta¹⁴⁴; a integração nacional, que se exprimiria na preservação da tradição cultural cristã e da comunidade nacional; o progresso, que atinge os níveis sociais, materiais e morais; a paz social; a soberania.

A partir da identificação dos Objetivos Nacionais Permanentes, os conceitos de política, desenvolvimento, e segurança elencados anteriormente voltam a serem centrais, pois a política nacional passa a ser pautada na busca pelos Objetivos Nacionais Permanentes, visando a sua segurança e desenvolvimento¹⁴⁵. Além disso, o protagonismo dentro dessa política nacional é reservado para as elites políticas, cabendo ao povo manifestar sua adesão aos interesses nacionais, ou seja, manifestar sua opinião, que pode ou não ser considerada pelos representantes eleitos¹⁴⁶.

3.2.5 A Segurança Nacional

Conforme é possível notar, os Objetivos Nacionais Permanentes consistem no núcleo base da Doutrina de Segurança Nacional, e é em volta deles que também é construído o conceito de Segurança Nacional, destinado a impedir qualquer obstáculo, material e imaterial, à manutenção destes objetivos. No entendimento de Rodrigo Lentz¹⁴⁷, a ideologia de Segurança Nacional se envolve constantemente em um antagonismo político, de forma que regularmente a organização social vigente estaria ameaçada por agentes que se contrapõem aos Objetivos Nacionais Permanentes. Assim, quando estes agentes são capazes de exercer uma pressão dominante, ou seja, capaz de representar uma ameaça àqueles valores

¹⁴² LENTZ, 2022.

¹⁴³ *Ibidem*, p. 259.

¹⁴⁴ *Ibidem*, p. 260.

¹⁴⁵ *Ibidem*.

¹⁴⁶ *Ibidem*, p. 266.

¹⁴⁷ *Ibidem*, p. 272.

naturalmente estabelecidos no curso do tempo, então o Estado poderia tomar medidas capazes de eliminar ou reduzir essa ameaça, mesmo que em caráter extraordinário.

Um ponto que é importante destacar diz respeito à frágil separação que é feita pela Doutrina de Segurança Nacional entre uma oposição tipicamente democrática e uma oposição efetivamente capaz de romper com os Objetivos Nacionais Permanentes, de forma que o critério para definir esta diferenciação seria de responsabilidade da própria autoridade vigente. Assim, “mesmo as atividades de oposição política não antagônicas podem ser, potencialmente, também antagônicas, cabendo ao poder político delimitar essa linha divisória”¹⁴⁸.

Ademais, é fundamental perceber que a Doutrina de Segurança Nacional desenvolvida pela Escola Superior de Guerra acaba por ser bastante influenciada pela nova concepção de guerra contemporânea, muito inspirada no pensamento de Clausewitz¹⁴⁹. Esta nova concepção de guerra passa a comportar uma espécie de guerra ideológica, de caráter político, visando proteger a nação através de ações indiretas, sem necessariamente eliminar o inimigo. Por tal motivo, a ideologia de Segurança Nacional abarca todos os diversos segmentos sociais, de modo que a atuação do Estado na defesa interna contra os inimigos dos Objetivos Nacionais Permanentes pode recair desde a imprensa e meios de comunicação, até chegar às escolas e meios religiosos.

Em que pese a própria Escola Superior de Guerra não atribuir a Doutrina de Segurança Nacional o caráter de uma “ideologia”, é certo que existe nos Manuais Básicos a estruturação de uma doutrina de ação política, que pode ser facilmente compreendida quando analisada através do contexto de surgimento da própria Escola Superior de Guerra destacado anteriormente. Afinal, com o auge da Guerra Fria e o medo cada vez maior de uma ameaça comunista que levasse a uma “cubanização” do Brasil, os militares, que a este ponto já se encontravam amplamente inseridos na política nacional, sentiram a necessidade de sistematizar uma ideologia de ação política capaz de resgatar os “valores conservadores cristãos”, visando fazer frente a uma possível suposta dominação ideológica comunista no Brasil.

Por esse motivo, procurou-se demonstrar aspectos centrais da Doutrina de Segurança Nacional, que estão intimamente ligados com o seu contexto histórico de surgimento, como o humanismo cristão, o caráter evolucionista da sociedade e, especialmente, os Objetivos Nacionais Permanentes. Estas características, por sua vez, reforçam em grande medida os

¹⁴⁸ LENTZ, 2022, p. 273.

¹⁴⁹ *Ibidem, Ibidem.*

elementos já destacados anteriormente nesta pesquisa quando se falava a respeito do pensamento político dos militares, marcado e orientado por um culto a tradição e um olhar segregado em relação ao mundo civil, que sempre é colocado como inferior aos valores conseguidos através da educação militar. Todas estas percepções são de grande valor para entender como aquela análise histórica tão rejeitada pelo método arqueológico de Foucault e que busca a todo custo estabelecer uma racionalidade progressiva nos acontecimentos históricos, mesmo quando, na verdade, estes são inseridos numa dispersão aleatória, está intrinsecamente inserida nas bases da própria Doutrina de Segurança Nacional.

4 UMA ANÁLISE DA DOCTRINA MILITAR DEFENDIDA PELAS FORÇAS ARMADAS NA SUBCOMISSÃO DE DEFESA

É comum encontrar em livros e artigos que versem sobre o final do regime militar instaurado em 1964 que o processo de abertura se deu, dentre outros fatores, por uma luta conjugada da sociedade civil organizada, que, mesmo com a represália e o autoritarismo, conseguiram se articular de uma forma a possibilitar a resistência. Esta sociedade civil organizada teria tido um papel fundamental não apenas na derrocada do regime militar, mas também na construção da própria Constituição Federal de 1988, que inovou no ramo do Direito Constitucional por diversos motivos, seja pelo avanço promovido em diversos direitos difusos e coletivos, seja por não derivar de um pré-projeto elaborado por juristas, em que pese a tentativa de fazer algo parecido com a Comissão Afonso Arinos, de 1985.

Assim, autores como Leonardo Augusto de Andrade Barbosa¹⁵⁰ afirmam que o Poder Constituinte inovou ao chamar a própria sociedade civil para opinar dentro da Assembleia Nacional Constituinte, em especial no âmbito das 24 subcomissões. Essa participação da sociedade como um todo possibilitou que fossem abarcados pelos dispositivos da Lei Maior um conjunto de indivíduos e grupos que, certamente, se não fosse por esse processo de construção descentralizada, jamais teriam espaço. Seguindo essa linha, pode-se caracterizar a constituinte como sendo um grande exemplo do exercício da participação popular, de tal forma que o texto aprovado transparece o interesse das mais variadas categorias sociais, sendo, por excelência, um produto heterogêneo¹⁵¹.

Todavia, em que pese a veracidade dessas afirmações propostas e sacramentadas por constitucionalistas e estudiosos do ramo da historiografia jurídica constitucional, existe um outro grupo, muitas vezes não mencionado por esses autores, que também atuou vividamente durante a constituinte para defender seus interesses. Refiro-me aqui a um conjunto de indivíduos que detinham uma estrutura organizacional capaz de influenciar amplamente a mídia, a própria sociedade civil e, em especial, o Congresso Nacional, com um lobby tão ativo e imponente que não poderia sequer ser comparado com os demais grupos que também atuavam na construção da Carta Magna: os militares.

Assim, considerando o quão atuantes foram os integrantes das Forças Armadas no curso da Assembleia Nacional Constituinte, conseguindo inclusive garantir que o novo texto

¹⁵⁰ BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. **História Constitucional Brasileira: Mudança Constitucional, Autoritarismo e Democracia no Brasil pós-1964**. 3. ed. Brasília: Edições Câmara, 2018, p. 146.

¹⁵¹ BARROSO, Luís Roberto. **Temas de Direito Constitucional**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

constitucional contemplasse diversos dos seus interesses, o presente capítulo objetiva, de forma sucinta, como se deu a atuação dos militares no âmbito da Assembleia Nacional Constituinte, em especial na Subcomissão de Defesa, da Sociedade e de sua Segurança. A proposta a ser desenvolvida é tentar perceber como os integrantes das três Armas desenvolveram toda uma estrutura para acompanhar e influenciar os trabalhos da Constituinte, visando fazer com que o novo texto constitucional contemplasse, ao menos no essencial, as bases da Doutrina de Segurança Nacional que trabalhamos no capítulo anterior.

Ademais, é importante destacar que a Subcomissão de Defesa fora escolhida como objeto principal de análise da presente pesquisa unicamente por ser o momento que demonstra de forma mais clara a maneira como os militares expressaram as bases da Doutrina de Segurança Nacional dentro da Constituinte de 1988. Contudo isto não retira a participação dos militares nas demais fases da Constituinte, que foi igualmente imponente e, em linhas gerais, tinha sempre como núcleo de sua atuação a tentativa de fazer permanecerem as bases da Doutrina de Segurança Nacional dentro do novo texto constitucional.

Desse modo, pretende-se nos próximos tópicos refletir acerca da preparação que os militares fizeram para acompanhar os trabalhos da Constituinte, bem como analisar a participação dos principais membros das Forças Armadas na Subcomissão de Defesa, com ênfase nas falas dos três professores da Escola Superior de Guerra. Por fim, pretende-se fazer uma breve reflexão acerca da Doutrina de Segurança Nacional com base no método arqueológico proposto, considerando que esta ideologia de Segurança Nacional esteve intimamente ligada à formação do pensamento político dos militares e foi expressamente defendida dentro da Assembleia Nacional Constituinte de 1988, chegando a produzir efeitos concretos no texto final produzido pela Constituinte.

4.1 A Assembleia Nacional Constituinte e a participação das Forças Armadas

Os militares eram o grupo que mais tinha a perder com o fim do regime militar e o início de uma democracia, em especial pelas cicatrizes deixadas no seio social pelos anos de repressão¹⁵². A caserna estava preparada para enfrentar uma batalha no plano político contra um conjunto de grupos que, em certos momentos, sequer conseguiam chegar a um consenso

¹⁵² BARBOSA, 2018.

sobre aquilo que concordavam ou não¹⁵³. Esse processo de influência na construção da Constituição Federal de 1988 se iniciou já nas primeiras fases da Constituinte, tendo como pontapé inicial a Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança.

Contudo, antes de entender como as Forças Armadas influenciaram a Assembleia Nacional Constituinte ainda em suas primeiras fases, é necessário partir do pressuposto de que os militares constituem um grupo de lobistas e, enquanto tal, dispõem de um conjunto de ferramentas para influenciar o processo político. O conceito de grupo de lobistas consiste basicamente na ideia de um grupo de interesse, ou seja, pessoas organizadas em torno de um fim comum, que busca influenciar o processo político visando obter uma vantagem, podendo, inclusive, serem tanto grupos públicos, como particulares¹⁵⁴.

Estes grupos de lobistas utilizam-se, na persecução de seus fins, do *lobby* como forma de influenciar aqueles que possuem o poder de decisão, ou seja, eles utilizam de lobistas para trocar mensagens diretamente com aqueles que possuem a capacidade de decidir dentro do processo político. Tais grupos de lobistas são considerados normais nos regimes democráticos pela maioria dos autores e, portanto, o fato de as Forças Armadas serem um grupo de lobistas não necessariamente diz algo a respeito de uma possível ameaça à democracia, ou mesmo a ordem constitucional. Porém, partir do entendimento de que elas constituem um grupo de lobistas possibilita ao pesquisador enquadrar melhor os mecanismos com que as Armas buscavam defender seus interesses dentro da constituinte.

Afinal, é certo que existe um conjunto de características e meios de atuação que são comumente encontrados em boa parte dos grupos de lobistas, ou seja, conhecer essas características e meios de atuação nos permite entender o contexto de como os militares conseguiram influenciar tanto o processo constituinte. Outrossim, pode-se afirmar que os grupos de lobistas possuem, geralmente, três características marcantes: estrutura organizacional; clareza nos objetivos e nos fins a serem perseguidos; e poder para articular com aqueles que estão no topo do processo de decisão¹⁵⁵. Todos esses elementos serão analisados nos tópicos a seguir, direta ou indiretamente, sendo condensados e sintetizados em dois grandes tópicos que terminam por abarcá-los, consistindo no poder organizacional e na clareza dos objetivos.

¹⁵³ OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. **De Geisel a Collor: forças armadas, transição e democracia**. 1993. 424 p. Tese (Livre Docência) - Curso de Ciência Política, Departamento de Ciências Políticas, Unicamp, São Paulo. p. 240.

¹⁵⁴ COSTA, 1998.

¹⁵⁵ COSTA, 1998. p. 140.

4.1.1 O poder organizacional

O poder organizacional é uma característica marcante de qualquer grupo de indivíduos que busque defender uma ideia, no entanto, ao trazer essa característica para o contexto militar percebe-se o quanto este foi um fator decisivo na defesa dos interesses das Armas. Essa capacidade organizacional se mostra em dois planos relevantes para a análise, ora se relevando dentro da organização e capilaridade natural que detêm os militares, ora se mostrando enquanto uma estrutura montada e direcionada para influenciar os trabalhos da constituinte¹⁵⁶. O primeiro plano mencionado deriva da cadeia de comando e da estrutura militar pré-existente, que possibilitaram a este grupo de lobistas tanto se articular de forma rápida em torno de diferentes assuntos, como tomar decisões para reagir a certas circunstâncias de forma muito mais ágil do que qualquer outro grupo de lobistas.

De outro modo, a sociedade civil organizada, à época da Constituinte, estava ainda no processo de transição democrática, o que nos leva a crer que o simples fato de haver grupos que pudessem fazer resistência em certos temas já era algo notável, mas cogitar argumentar que esses grupos seriam capazes de possuir a mesma capacidade de articulação entre si que os militares possuíam internamente, ao menos naquele momento, é impensável¹⁵⁷.

O segundo plano, ainda mais decisivo que o primeiro, diz respeito a toda uma estrutura construída com o único objetivo de acompanhar integralmente os trabalhos dentro do Congresso Nacional, algo que foi possível pois os militares desfrutavam de um privilégio único e singular, que não poderia ser encontrado em nenhum outro grupo de lobistas que atuava na Constituinte, que era de já estar exercendo uma função de intervenção interna enquanto se debatiam os temas na Assembleia Nacional Constituinte¹⁵⁸. Essa estrutura responsável por acompanhar os trabalhos da Constituinte se pautava em torno da Assessoria Parlamentar, que tem suas raízes antes mesmo da época dos trabalhos da Constituinte, afinal os militares já possuíam uma grande organização e estrutura institucionalizada antes mesmo de ser convocada a Assembleia Nacional Constituinte.

Tal estrutura deriva da atribuição conferida aos Assessores Especiais, que eram oficiais destacados, de forma temporária, e que trabalhavam dentro do Gabinete do Ministro da Guerra, com função designada pelo Decreto-Lei nº 3.268/1938, que, em seu art. 2º, III, definia como sendo uma das atribuições do Gabinete a de manter ligação com os diferentes

¹⁵⁶ COSTA, 1998.

¹⁵⁷ OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. **De Geisel a Collor: forças armadas, transição e democracia**. 1993. 424 p. Tese (Livres Docência) - Curso de Ciência Política, Departamento de Ciências Políticas, Unicamp, São Paulo.

¹⁵⁸ *Ibidem*.

órgãos do Ministério, assim como as relações entre os Ministério da Guerra e os outros Ministérios. O Gabinete do Ministro da Guerra passou por diversas modificações no decorrer dos anos, passando a se chamar Gabinete do Ministro do Exército posteriormente e ganhando ainda a atribuição de fazer ligação com todos os órgãos dos Poderes da República, especialmente com o legislativo. A referência a palavra Assessoria Parlamentar vai aparecer somente em 1982, com a Portaria Ministerial n. 277/82, que em seu art. 2º, § 2º, determina que a ligação com os órgãos do Poder Legislativo será assegurada pela Assessoria Parlamentar, ligada ao Chefe de Gabinete¹⁵⁹.

Em síntese, a Assessoria Parlamentar teve a atribuição de acompanhar as atividades do Congresso Nacional durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, atuando como lobistas, transmitindo as mensagens dos militares e suas intenções diretamente aos que podiam decidir dentro do processo político de construção da Lei Maior, ou seja, os constituintes. Os assessores parlamentares atuaram ativa e vigorosamente durante os trabalhos da Constituinte, fato esse que é reconhecido não apenas por estudiosos como Eliezer Rizzo de Oliveira¹⁶⁰ e Arthur Trindade Maranhão Costa¹⁶¹, como pela mídia da época, conforme se verifica do trecho de matéria publicada no Jornal do Brasil, no dia 03/04/1988, de autoria de Franklin Martins:

Apesar disso, os assessores parlamentares que fazem o lobby das Forças Armadas na Constituinte preferem manter uma atitude de discreta expectativa, evitando comemorações. "Sigo a máxima indiana que diz que só se deve descalçar as sandálias na margem do rio".¹⁶²

O segredo para o sucesso na atuação da Assessoria Parlamentar é explicado, em partes, quando se observa a complexa estrutura que ela tinha a sua disposição, com direito inclusive a contato direto com o Ministro do Exército Leônidas Pires Gonçalves. Em resumo, existiam, à época dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, três assessorias denominadas de A/1, A/2 e A/3, que respondiam diretamente ao Chefe de Gabinete, cargo este ocupado em qualquer caso por um General-de-Brigada¹⁶³. A ideia de um General ser o Chefe de Gabinete é fundamental, pois assim os assessores parlamentares poderiam reportar diretamente ao

¹⁵⁹ COSTA, 1998.

¹⁶⁰ OLIVEIRA, 1993, p. 240.

¹⁶¹ COSTA, 1998, p. 146.

¹⁶² MARTINS, Franklin. Constituinte acata interesse dos ministérios militares. Rio de Janeiro: **Jornal do Brasil**, 3S2º ed., 03 de abril de 1988, p. 04.

¹⁶³ COSTA, 1998, p. 65.

Ministro do Exército, por intermédio do Chefe de Gabinete, sem caracterizar quebra de comando, o que permitia uma maior agilidade na resposta as situações que apareciam¹⁶⁴.

Além disso, dentro do Gabinete existiam também dois centros e uma consultoria que foram fundamentais para a empreitada dos militares. Fala-se aqui do Centro de Informações do Exército (CIE), do Centro de Comunicação Social do Exército (CCSE), e da Consultoria Jurídica. O CIE tinha como função acompanhar os assuntos políticos da vida nacional, assim a Assessoria Parlamentar conseguia identificar quem eram os possíveis aliados e inimigos, bem como estar sempre atualizada com um importantíssimo banco de dados sobre os assuntos políticos mais importante. De outro lado, o CCSE tinha como atribuição realizar uma comunicação com a mídia, de forma a transmitir com clareza quais eram os objetivos e os temas de interesse dos militares. Por fim, quanto a Consultoria Jurídica, esta tinha como função dar fundamentação as posições da caserna, elaborando estudos detalhados e pareceres complexos, onde podemos encontrar, inclusive, diversos argumentos históricos e jurídicos de que se valiam os militares para legitimar os seus discursos¹⁶⁵.

O que se percebe através disso é que, em função dessa complexa estrutura do Gabinete do Ministro do Exército, os parlamentares encontrariam sérias dificuldades em lidar com os temas de interesse das Armas, visto que existia ali uma enorme diferença de estrutura organizacional para lidar com a Constituinte. Um momento em que fica evidente essa dificuldade é na falta de articulação da oposição durante a Subcomissão de Defesa, pois os partidos não tinham um consenso interno sobre como lidar com certos temas, então por deixarem livres seus parlamentares para apresentarem a proposta que quisessem, isso terminou resultando em diversas propostas contraditórias, desconexas, que, se por um lado eram apresentadas como tentativa de reduzir a influência militar, por outro lado davam mais atribuições a eles, como a participação no desenvolvimento nacional e econômico¹⁶⁶.

4.1.2 A clareza dos objetivos

As formas com que um grupo de lobistas transmite os seus objetivos e as suas ideias, bem como o quão claras essas ideias e esses objetivos estavam na mente dos seus membros, são fundamentais na tarefa de influenciar o processo político de decisão¹⁶⁷. Afinal, transmitir com clareza os objetivos do grupo de lobistas serve tanto para atrair novos membros para o

¹⁶⁴ COSTA, 1998, p. 65.

¹⁶⁵ *Ibidem*, p. 64.

¹⁶⁶ OLIVEIRA, 1993.

¹⁶⁷ COSTA, 1998.

grupo de lobistas, como para uniformizar e articular a defesa dos seus temas por parte dos que já integram aquele grupo. Em que pese isso, a oposição aos interesses dos militares era, em muitas ocasiões, desarticulada de tal forma que, exceto em matérias muito centrais como o papel dos militares na Constituição, não era raro ver aliados históricos como PT e PCdoB votando de forma diferente em certos pontos, como na questão do serviço militar obrigatório, ainda no âmbito da Subcomissão de Defesa.

Essa mesma circunstância de fragilidade, porém, não pode ser dita quando se olha para a estruturação das ideias dos membros das Forças Armadas ou de seus aliados dentro do Congresso Nacional. E isso se deve, em grande medida, pela atuação expressiva do Clube Militar e da Escola Superior de Guerra no contato com a sociedade civil e na divulgação do pensamento político dos militares, e que já tiveram seu espaço de exposição ao longo desta pesquisa. Apesar disso, um aspecto que reforça muito a importância da clareza dos objetivos para a persecução dos fins das Forças Armadas na Constituinte são os inúmeros estudos produzidos tanto pela Escola Superior de Guerra, como pelos órgãos ligados à Assessoria Parlamentar.

Um destes estudos, intitulado “Temas Constitucionais: Subsídios”¹⁶⁸, produzido pelo Centro de Comunicação Social do Exército, órgão ligado à Assessoria Parlamentar, mostra tanto como as Forças Armadas tinham um forte interesse em ver a Doutrina de Segurança Nacional contida no novo texto constitucional, como a sua preocupação em tornar claras suas ideias a respeito do tema. Ao analisar o documento mencionado, muitos dos aspectos que foram destacados ao analisar as bases da Doutrina de Segurança Nacional podem ser vistos novamente, como o culto à tradição e a valorização de determinados acontecimentos que mereceriam permanecer no tempo.

Já na introdução, afirma-se que o Direito Constitucional Brasileiro já possuiria o embasamento necessário para indicar soluções para o momento histórico presente, e, em razão disso, o papel institucional desempenhado pelas Forças Armadas deveria ser mantido no novo texto constitucional, pois assim sempre foi nas mais diversas constituições brasileiras, o que também estaria alinhado com as aspirações mais legítimas do povo brasileiro¹⁶⁹. Com essa premissa básica, de que os militares supostamente possuiriam um papel que foi garantido ao longo da experiência constitucional brasileira e que tal experiência seria suficiente para solucionar os problemas do presente, o documento vai trazer uma série de indicações a respeito daquilo que, nos dizeres das Armas, seria mais “conveniente”. A primeira delas, e

¹⁶⁸ CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO EXÉRCITO. **Temas Constitucionais: Subsídio**, 1987. 29 p.

¹⁶⁹ CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO EXÉRCITO, 1987.

certamente a de maior interesse por parte dos militares, diz respeito à destinação constitucional das Forças Armadas, em especial quando se fala em destinação constitucional para intervir na ordem interna.

A preocupação central desenvolvida neste primeiro momento era de garantir que estivesse contida nos dispositivos do texto constitucional a previsão para que as Forças Armadas pudessem intervir tanto no âmbito interno, como no externo. Assim, era imperativo que houvesse no texto constitucional a previsão de que “As Forças Armadas se destinam a defesa da Pátria e à garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem”¹⁷⁰. A justificativa para tal disposição gira em torno da percepção de que isso seria umas das tradições mais estabelecidas no nosso Direito Constitucional, de forma tal que, desde a independência, as Forças Armadas sempre foram chamadas para restabelecer a ordem e a lei, e, por meio disso, evitou-se o caos político e social, bem como a desintegração do país.

Em dado momento, é argumentado, inclusive, que os militares nunca foram intrusos na história do Brasil, afinal, nas palavras do Ministro do Exército que foram citadas no documento, os militares foram verdadeiros “instrumentos da vontade nacional”, empregando seu poder para atender às aspirações do povo¹⁷¹. Para além destes argumentos, também se fizeram valer de exemplos internacionais, entendendo que, no âmbito internacional, outros Estados, mesmo que politicamente diferentes, também se utilizaram das Forças Armadas para manter a ordem, e apontaram igualmente para a ideia de que o modelo federativo do Brasil, inspirado no modelo norte americano, exigiria a participação dos militares na defesa interna.

De outra forma, outro ponto de grande interesse dos militares era impedir que contivesse alguma disposição no texto constitucional que determinasse a criação de um Ministério da Defesa, ou seja, a ideia aqui era evitar a ingerência de um ministro civil nos assuntos militares, bem como a redução dos postos ministeriais de Poder. Os argumentos utilizados giram em torno de teses pragmáticas e políticas, que, em síntese, se voltam para a ideia de que seria inviável tanto administrativamente, visto que representaria um empecilho para a integração das Forças Armadas, como economicamente, pois não haveria efetivamente uma redução da estrutura administrativa, e politicamente, afinal reduziria a lealdade dos militares ao Presidente da República.

Outro ponto de grande interesse dos militares dizia respeito à manutenção do Conselho de Segurança Nacional dentro do novo texto constitucional, órgão fundamental para a

¹⁷⁰ CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO EXÉRCITO, 1987, p. 03.

¹⁷¹ *Ibidem*, p. 06.

manutenção, em nível institucional, da Doutrina de Segurança Nacional e, portanto, retirá-lo significaria retirar a própria doutrina do âmbito interno do Estado. Para defender esse ponto o argumento histórico retorna com vigor, pois afirmou-se que desde a Constituição de 1824 se tinha, dentro do texto constitucional, a referência à expressão “Segurança Nacional”, de tal forma que há mais de um século e meio século ela estaria consagrada no Direito Constitucional Brasileiro¹⁷². Além do mais, defendem também que a Segurança Nacional, enquanto um conceito e não uma ideologia, é aplicável a qualquer regime político, pois permite ao Estado procurar, livre e soberanamente, os seus objetivos.

Outros pontos que também foram objeto de interesse dos militares, e que eram explicitados no documento, diziam respeito a: justiça militar, serviço militar, policiais militares, tutela constitucional da patente do oficial das forças armadas, e direitos políticos dos militares. Mas, o que de fato é importante nos atentarmos aqui, além dos principais temas de interesse das Armas, é a justificativa utilizada para defender todos esses discursos, que, em essência, giram em torno da utilização da tese de que essas prerrogativas há muito estão garantidas e que, por consequência disso, são naturalmente legítimas. Estas considerações são de grande valia para reforçar o quão intrínseco está no pensamento militar aquele método de análise histórica amplamente criticada pelo método arqueológico de Michel Foucault.

4.2 A Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança

Conforme ressaltado anteriormente, os militares das Forças Armadas tiveram ampla participação na Assembleia Nacional Constituinte de 1988. Contudo, é na Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança que é possível ver de forma mais clara a presença dos militares dentro da Constituinte. Isto ocorre porque na primeira fase do processo Constituinte existiam 24 Subcomissões, que se vinculavam a 8 Comissões Temáticas, e que tinham como objetivo chamar instituições e membros da sociedade civil organizada para falar sobre os mais diversos temas. Por esse motivo, ao tratar sobre temas envolvendo natureza e finalidade do Estado, instrumentos de defesa da sociedade, conceitos de segurança interna e externa, a Subcomissão de Defesa foi o local em que mais houve militares convocados a falar, contando inclusive com a participação de professores da Escola Superior de Guerra, que expuseram as bases da Doutrina de Segurança Nacional.

¹⁷² CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO EXÉRCITO, 1987.

Os trabalhos dentro da Subcomissão de Defesa tiveram sua primeira reunião no dia 07/04/1987, onde foram eleitos como Presidente o constituinte José Tavares (PMDB - PR), como 1º Vice-Presidente, o constituinte Raimundo Lira (PMDB - PB), e como 2º Vice-Presidente, o constituinte Daso Coimbra (PMDB - RJ). Não obstante, é perceptível o quanto o começo dos trabalhos dentro da Subcomissão foi confuso, algo que se deve em grande medida à omissão do Regimento Interno acerca de diversos pontos, bem como à ausência de um regulamento próprio referente a cada Subcomissão da Constituinte.

Como forma de organizar os debates, ficou estabelecido que seria convocado um conjunto de instituições para falar sobre os temas de competência da Subcomissão, de modo que os primeiros convocados seriam os professores da Escola Superior de Guerra e, logo em seguida, um representante da Ordem dos Advogados do Brasil. Nesse primeiro momento, é importante atentar para o fato de que a primeira instituição convidada, e que iria abrir os debates dentro da Subcomissão de Defesa, é uma instituição militar, e, não apenas isto, é uma instituição que é responsável por produzir o próprio pensamento político dos militares. Neste sentido, fica claro, já nos momentos iniciais da Subcomissão de Defesa, que a caserna seria uma presença constante no decorrer dos debates que fossem realizados ali, bem como que ela não se omitiria em participar desses debates para defender suas ideias.

4.2.1 Os professores da Escola Superior de Guerra

A fala dos três representantes da Escola Superior de Guerra (ESG) ocorreu no dia 22 de abril de 1987, na 6ª reunião da Subcomissão de Defesa, onde tiveram voz os professores da ESG e civis Ubiratan Borges de Macedo, Pedro de Oliveira Figueiredo e, por último, Paulo César Milani Guimarães. Este momento, mesmo que inicial, pode ser considerado um marco central nos discursos dos militares na Assembleia Nacional Constituinte, pois ele é responsável por não somente iniciar todo o processo de participação dentro dos debates, como também condensa muito dos argumentos utilizados. Esse marco central acontece logo ao começo dos trabalhos da Subcomissão, e por causa disso autoras como Vanessa Dorneles Schinke¹⁷³ vão propor que existe nesse momento um propósito de manter estruturas do regime anterior dentro da Constituição, de modo a não representar uma ruptura absoluta com o antigo regime autoritário.

¹⁷³ SCHINKE, Vanessa Dorneles. A Assembleia Nacional Constituinte e as Forças Armadas: os trabalhos da subcomissão. Rev. Direito e Práx., **Rio de Janeiro**, v. 13, n. 3, fev. 2021, p. 1.829.

Dito isso, os debates começam com o Prof. Ubiratan Borges de Macedo, que vai expor as bases teóricas da Doutrina de Segurança Nacional, conceituando o Estado, seus objetivos e sua finalidade. Em linhas gerais, o conferencista vai falar que o Estado seria uma pequena parcela da sociedade civil, que foi instituído por esta para gerenciar seus objetivos, por meio de uma estrutura burocrática, que envolveria aspectos jurídicos, policiais, militares etc. No entanto, ele ainda vai destacar que o Estado existe para o bem comum, e que, portanto, não poderia realizar coisas que interessassem apenas a um segmento de classe ou de indivíduo, mas sim coisas que sejam de interesse da coletividade como um todo. Portanto, o ente estatal deveria perseguir um conjunto de objetivos nacionais, estabelecidos em tese pela nação, e que levariam à paz social, bem como ao progresso, tanto material, como moral da sociedade¹⁷⁴.

Após a exposição do primeiro conferencista, que expôs sucintamente as bases teóricas da Doutrina de Segurança Nacional contidas nos manuais da ESG, o conferencista a falar em seguida é o prof. Pedro de Oliveira Figueiredo, que vai tratar sobre os diferentes níveis do conceito de segurança ou defesa da sociedade nacional, expondo inclusive os fundamentos históricos desse tema. A respeito disso, o conferencista vai afirmar que existem basicamente quatro níveis de segurança da sociedade nacional, o primeiro seria a segurança externa, o segundo a segurança interna, enquanto o terceiro e o quarto, respectivamente, seriam a segurança individual e a comunitária, também chamada de segurança pública. Além disso, vai conceituar o que é Segurança Nacional:

Segurança Nacional é a garantia, em grau variável, proporcionada à Nação, principalmente pelo Estado, por meio de ações políticas, econômicas, psicossociais e militares, para, superando os antagonismos e pressões, conquistar e manter os Objetivos Nacionais Permanentes.¹⁷⁵

Por meio desse conceito de Segurança Nacional, o prof. Pedro Figueiredo vai defender que a responsabilidade de zelar por ela seria da União, e que no âmbito interno o principal instrumento responsável por isso seria a lei, daí a necessidade que exista uma Lei de Segurança Nacional. Assim, essa Lei de Segurança Nacional deveria garantir tanto o uso externo das Forças Armadas, como o uso interno destas para fazer face a forças antagônicas emergentes, variando o nível da força conforme o nível da agressão interna.

Essa concepção defendida pelo representante da Escola Superior de Guerra diz muito sobre a Doutrina de Segurança Nacional, pois a todo momento vê-se uma tentativa de

¹⁷⁴ ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE. **Atas de Comissão: Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança**, 1987. 233 p.

¹⁷⁵ *Ibidem*, p. 31.

estabelecer uma ideia de que existem grupos organizados que tentam subverter a ordem social, ou seja, inimigos internos, e que precisam ser combatidos, numa espécie de lógica de “guerra interna” travada pelas Forças Armadas. Essa construção dialética de uma oposição entre dois grupos permeia todo o pensamento político da Escola Superior de Guerra, e diz muito sobre o contexto de surgimento da própria Doutrina de Segurança Nacional, que remonta a Guerra Fria.

Contudo, o que mais importa para a presente análise é a fundamentação histórica que Pedro Figueiredo utiliza para tentar passar legitimidade para essa utilização dos militares no combate aos inimigos internos dos Objetivos Nacionais Permanentes. Nesse aspecto, a legitimação discursiva é amplamente utilizada, se prostrando sempre sobre uma análise histórica interessada e manipulada, discutida em tópicos anteriores, que parte para a fonte primária com a premissa de que existe um discurso que foi dito há muito tempo, mas que permaneceu dito, e por ter sido longamente praticado, e, portanto, continuado, ele é justo e deve permanecer para o futuro. Assim, manifestações no sentido de creditar à tradição constitucional brasileira a justificativa para o papel interventor das Forças Armadas tão recorrente nos documentos e textos produzidos pelas Armas, reaparecem com igual força nessa fase da Subcomissão de Defesa:

No Brasil, podemos afirmar que, se no curso de nossa História, desde o Império, não tivessem sido as Forças Armadas empregadas na segurança interna, não teríamos hoje a integridade e a integração que ostentamos. Não têm razão os que culpam nossa instabilidade institucional às intervenções da FFAA propiciadas por essa atribuição constitucional.¹⁷⁶

Em seguida, o terceiro e último conferencista, prof. Paulo César Milani Guimarães, vai discutir sobre as medidas de defesa do Estado e da Sociedade Democrática naquilo que ele chama de situações extraordinárias, trazendo considerações sobre como as mais diversas Constituições trabalharam as medidas de defesa do Estado, bem como sobre quais mecanismos de defesa do Estado devem constar no novo texto constitucional. Assim, conforme é possível perceber, a fala dos professores da Escola Superior de Guerra introduziu de maneira clara as bases da Doutrina de Segurança Nacional descritas no curso da presente pesquisa dentro do processo de construção de um texto constitucional que deveria buscar romper com as algemas de uma recente ditadura militar.

¹⁷⁶ ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1987, p. 33.

4.2.2 Outras participações de militares no curso da Subcomissão de Defesa

Os militares foram chamados para depor também em outros momentos da Subcomissão de Defesa, sendo aqueles de mais expressão os momentos em que tiveram voz os membros do Estado Maior das Forças Armadas e do Conselho de Segurança Nacional, que já na parte final da Subcomissão, vão trazer considerações importantes, em especial no que diz respeito à criação do Ministério da Defesa e a manutenção do Conselho de Segurança Nacional, e, por conseguinte, da Doutrina de Segurança Nacional. Neste contexto, no dia 30 de abril de 1987 foi chamado pela Subcomissão de Defesa o Chefe do Gabinete da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, General Luiz Antônio Mendes Ribeiro, para falar sobre o papel das Forças Armadas num Regime Democrático.

O representante do Conselho de Segurança Nacional vai expor muito daquilo que foi dito sobre a Doutrina de Segurança Nacional pelos membros da Escola Superior de Guerra, especialmente se voltando para a ideia de Segurança Nacional e de Objetivos Nacionais Permanentes. Nesse momento, o conferencista vai falar que o Estado tem um compromisso inarredável com a realização dos objetivos vitais da nacionalidade, em função do próprio conceito de Estado e de Segurança Nacional já detalhados anteriormente no momento da fala dos professores da ESG. Mas existe um ponto central nessa fala, e que reforça toda a argumentação dos militares em volta da Segurança Nacional destacada anteriormente, bem como a necessidade do uso das Forças Armadas na segurança interna, que é a permanência no tempo de determinados objetivos considerados vitais:

Estes objetivos são conhecidos como "Objetivos Nacionais Permanentes (ONP)". São permanentes porque, na perspectiva da evolução histórico-cultural da Nação, revelaram-se vitais e assim se afiguram, numa visão prospectiva, por outras tantas gerações. A evolução histórico-cultural permite caracterizar os seguintes ONP: a Soberania, a Democracia, a Integração Nacional, a Integridade do Patrimônio Nacional, o Progresso e a Paz Social.¹⁷⁷

Quanto ao Estado Maior das Forças Armadas, este foi representado pela presença dos Generais Oswaldo Pereira Gomes e Roberto Pacífico Barbosa, do Contra-Almirante Sergio Tasso Vásquez de Aquino e dos Brigadeiros-do-Ar José Elislande Bayo de Barros e Sidney Obino Azambuja. A fala que inicia as discussões trazidas pelo Estado Maior das Forças Armadas é a do General Oswaldo Pereira Gomes, que vai trazer uma discussão sobre o direito político dos militares, e para tal ele faz uma exposição tentando identificar elementos na

¹⁷⁷ ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1987, p. 117.

história jurídica que procuram demonstrar tanto que o direito a voto dos militares está posto ao menos desde 1891, como para demonstrar que esse direito sofreu uma série de limitações e que nunca havia sido concedido a cabos e soldados.

Um ponto que chama atenção na fala do General Oswaldo Pereira Gomes é quando este afirma que a Assembleia Nacional Constituinte daria um grande passo democrático se conferisse direitos políticos a cabos e soldados, pois isso nunca havia sido feito nas mais diversas Constituições. Ora, se a experiência e a suposta “tradição constitucional brasileira” nos fornecem tantas respostas para os problemas presentes, inclusive sendo capaz de indicar objetivos nacionais com caráter permanente capazes de legitimar a intervenção das Forças Armadas internamente, então essa mesma tradição deve mostrar que o direito político dos militares deveria ser limitado, pois assim o fora ao longo do tempo. É certo que um regime democrático exige o sufrágio universal, inclusive dos militares, mas o que se pretende demonstrar aqui é que quando essa tradição tão usada e instrumentalizada pela caserna vai contra os seus interesses, então ela é relegada a um segundo plano, ganha tão somente a finalidade de mostrar o que não se deve fazer no presente.

Posteriormente, o Contra-Almirante Sergio Tasso Vásquez de Aquino vai fazer uma exposição que inicia uma série de críticas referentes à necessidade de criação do Ministério da Defesa, utilizando no essencial os argumentos contidos no documento já analisado “Temas Constitucionais: subsídios”. Contudo, o que chama atenção na fala do militar é o argumento de que a experiência histórica adquirida até então demonstra que as Forças Armadas sempre aplicaram adequadamente o princípio da coordenação harmônica das suas singularidades, pois existiam resultados práticos que seriam historicamente positivos, e que revelariam uma suposta nação invicta, o que, por conseguinte, demonstraria também a desnecessidade da criação de um Ministério da Defesa.

É importante perceber na fala do conferencista como esse discurso historiográfico instrumentalizado contribui para a formação de uma imagem e de uma ideal que não necessariamente corresponde ao que dizem as fontes primárias. Afinal, ao afirmar que a experiência histórica brasileira contribui para a identificação de uma nação invicta, o Contra Almirante decide ignorar completamente a experiência obtida na Guerra da Cisplatina, que foi uma das maiores derrotas militares da história do Brasil, de tal forma que o desprestígio e o orgulho ferido transformaram-se em cicatrizes profundas¹⁷⁸. Isso acontece, em certa medida, porque quando se tenta utilizar do passado como um agente legitimador de determinados

¹⁷⁸ SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 180.

interesses, torna-se necessário observar a fonte primária por meio das questões do presente, o que impede uma delimitação correta do objeto que somente ocorreria com uma análise contextual dos conceitos históricos. Sem isto, a história contada se transforma em um mero fantoche do presente, prestando-se a seguir como mera manipulação orientada pelos interesses, anseios e ideologias do seu narrador.

O que se pretende mostrar através das falas destes representantes do Estado Maior das Forças Armadas é que elas traduzem muito daquilo que foi exposto ao longo de toda esta pesquisa a respeito do pensamento político dos militares, que a todo momento é marcado por um culto à tradição e por uma análise histórica coberta de vícios metodológicos. Esta análise histórica, por sua vez, busca a todo momento enxergar nos acontecimentos históricos uma progressividade e uma linearidade para tornar natural aquilo que o indivíduo que está fazendo a análise quer que seja natural. Os cânones da linearidade estão enraizados nas bases da Doutrina de Segurança Nacional e no pensamento político dos militares, sendo por esta razão que a presente pesquisa se propôs a utilizar do método arqueológico foucaultiano, visando demonstrar que este tipo de análise não merece subsistir.

A importância de se fazer esta reflexão é facilmente vista quando se observa o relatório final produzido pela Subcomissão de Defesa, que contemplou em larga escala aquilo que fora defendido pelos Militares, mantendo inclusive a previsão expressa para criação do Conselho de Segurança Nacional. Além disso, é importante mencionar que a oposição foi capaz de obter importantes vitórias em alguns pontos defendidos pelos militares, como a retirada de uma previsão expressa no texto constitucional para criação do Conselho de Segurança Nacional e a modificação da redação do atual art. 142 da Constituição para impedir com que as Forças Armadas tivessem o arbítrio de avaliar a legalidade de um ato do Executivo. Contudo, é certo que a Caserna conseguiu manter ao longo das demais fases da Constituinte diversas pautas ligadas a Doutrina de Segurança Nacional, algo que inclusive teve grande repercussão na mídia da época, como é possível ver abaixo:

Figura 4 – Jornal do Brasil repercute atuação dos militares na Constituinte

4.3 A Doutrina de Segurança Nacional e os cânones da linearidade

A defesa destes Objetivos Nacionais Permanentes, entendidos como valores que na perspectiva de uma suposta evolução histórico-cultural da nação teriam se mostrados vitais, e, por isto, mereciam permanecer no tempo, é o fundamento que legitima a guerra ideológica travada pelos militares contra seus inimigos, interna e externamente. Esta guerra ideológica, que opera contra qualquer um que tente subverter aquilo que os militares consideram como sendo interesse vital da nação, os levou a influenciar pesadamente o curso da Assembleia Nacional Constituinte, buscando garantir que fosse inserida no novo texto constitucional alguma possibilidade de as Forças Armadas intervirem no plano interno, através de um *lobby*

179 MARTINS, Franklin. Constituinte acata interesse dos ministérios militares. Rio de Janeiro: **Jornal do Brasil**, 32º ed., 03 de abril de 1988. p. 04. Disponível em: www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/107787/1988_01%20a%2009%20de%20Abril_032.pdf?sequence=3&isAllowed=y. Acesso em: 03/04/2024.

e de uma estrutura tão massiva e imponente que sequer poderia ser comparada aos demais atores políticos da época.

Contudo, somente é possível se falar em valores que permanecem no tempo, ou ainda, em uma evolução histórico-cultural da nação, se for possível enxergar alguma linearidade ou progressividade nos acontecimentos históricos. A Doutrina de Segurança Nacional e, na verdade, o próprio pensamento político dos militares, está lastreado em uma análise histórica que necessita dos cânones da linearidade da velha historiografia para subsistir, sendo a sua condição *sine qua non* de existência. Afinal, seja pelo culto à tradição, a todo momento tentando buscar um passado glorioso capaz de legitimar o presente, como nas frequentes homenagens ao Duque de Caxias e ao espírito de Guararapes, seja pela tentativa de observar acontecimentos que um dia ocorreram e que, por terem ocorrido, deveriam merecer continuar ocorrendo indefinidamente no tempo, os militares a todo custo buscam resgatar uma análise histórica manipulada para tornar aquilo que é do seu interesse como sendo natural.

Porém, através de toda a análise a respeito do pensamento de Michel Foucault em sua fase arqueológica, foi possível entender que não existe uma continuidade no discurso, nem tão pouco um começo aparente, ou uma origem secreta capaz de ser reapoderada no presente. Uma das grandes contribuições do método arqueológico para a historiografia moderna, e que inclusive foi reaproveitada por Foucault na sua fase genealógica, diz respeito justamente à característica de dispersão dos enunciados, que somente podem ser compreendidos quando analisados dentro do seu contexto de produção. Neste sentido, foi possível entender que todo discurso se relaciona com um determinado contexto, que por sua vez se relaciona com outros contextos cada vez maiores, em uma relação de dispersão e de aleatoriedade.

Esta característica aleatória dos acontecimentos históricos deriva do fato de que todo discurso é relacional, e, por este motivo, ao ser inserido em um novo contexto é ressignificado, se transformando em um novo discurso, que já não corresponde com o primeiro que um dia fora dito. O método arqueológico de Foucault busca romper com aquela análise histórica que procura a todo momento resgatar uma “infinita continuidade de um discurso e sua presença no jogo de uma ausência sempre reconduzida”¹⁸⁰. O arqueólogo busca rasgar com essa tentativa de fundamentar o discurso do presente com algo que já foi dito, analisando o discurso através de suas regras e condições de surgimento, não através de uma origem que há muito tempo existiu e que seria capaz de dizer algo a respeito de um contexto histórico que lhe é completamente estranho:

¹⁸⁰ FOUCAULT, 2016a, p. 28.

É preciso estar pronto para acolher cada momento do discurso em sua irrupção de acontecimento, nessa pontualidade em que aparece e nessa dispersão temporal que lhe permite ser repetido, sabido, esquecido, transformado, apagado até nos menores traços, escondido bem longe de todos os olhares, na poeira dos livros. Não é preciso remeter o discurso à longínqua presença da origem; é preciso tratá-lo no jogo de sua instância¹⁸¹.

Em “A Ordem do Discurso”, Foucault começa a introduzir o objeto de investigação próprio da sua fase genealógica, fazendo uma relação entre o discurso e o poder. Esta obra, mesmo que de transição para uma nova fase de pensamento com um novo objeto de investigação, também ajuda a compreender os perigos e as consequências dessa análise histórica coberta de vícios metodológicos e orientada pela linearidade. Afinal, para Foucault, o discurso não é uma mera expressão de um saber, mas algo capaz de exercer poder, sendo aquilo pelo que lutamos e de queremos nos apoderar.

Esta maneira descontínua de tratar os acontecimentos históricos não tem qualquer pretensão de pôr um fim à história, ou de criar uma ideia de uma “história irresponsável” como alguns chegaram a afirmar, mas sim de pôr um fim a toda tentativa de perceber a história como uma evolução que tenderia a levar inevitavelmente ao progresso. Ademais, esta forma de perceber os acontecimentos históricos não é algo exclusivo de Foucault, sendo a marca característica da Escola dos *Annales* do séc. XX, responsável por difundir a metodologia de análise histórica da historiografia moderna.

Intitulada de Nova História, a análise histórica da historiografia moderna teve como um de seus precursores a figura ilustre de Marc Bloch, que, através da sua obra “Apologia da História ou o ofício do historiador”, buscou entender como o historiador pratica o seu ofício, propondo uma análise da história ampliada e dinâmica. Neste sentido, Bloch entende que o tempo histórico é marcado por rupturas contínuas, que promoveriam perpétuas mudanças nos acontecimentos históricos:

Ora, esse tempo verdadeiro é, por natureza, um continuum. É também perpétua mudança. Da antítese desses dois atributos provêm os grandes problemas da pesquisa histórica. Acima de qualquer outro, aquele que questiona até a razão de ser de nossos trabalhos. Sejam dois períodos sucessivos, recortados na sequência ininterrupta das eras. Em que medida — o vínculo que estabelece entre eles o fluxo da duração prevalecendo ou não sobre a dessemelhança resultante dessa própria duração — devemos considerar o conhecimento do mais antigo como necessário ou supérfluo para a compreensão do mais recente?¹⁸².

¹⁸¹ FOUCAULT, 2016a, p. 28.

¹⁸² BLOCH, Marc. **Apologia da História ou O Ofício de Historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2002. p. 55-56.

No entendimento do historiador, normalmente é do interesse daqueles que estudam o passado tentar explicar o presente pelos acontecimentos distantes no tempo, as vezes até de forma hipnótica¹⁸³. Esta forma de tratar os acontecimentos históricos seria um verdadeiro ídolo para a tribo dos historiadores, uma verdadeira obsessão das origens, um autêntico ídolo das origens¹⁸⁴, que pode ser vista em diferentes análises históricas. No entendimento de Bloch, essa história centrada nos nascimentos é muitas vezes utilizada como uma forma de exercer julgamento ou justificar algo:

Ora, por um contágio sem dúvida inevitável, essas preocupações que, em uma certa forma de análise religiosa, podiam ter sua razão de ser, estenderam-se a outros campos de pesquisa, onde sua legitimidade era muito mais contestável. Aí também uma história, centrada sobre os nascimentos, foi colocada a serviço da apreciação dos valores. Ao escutar as "origens" da França de sua época, o que propunha Taine senão denunciar o erro de uma política oriunda, a seu ver, de uma falsa filosofia do homem? Quer se trate das invasões germânicas ou da conquista normanda [da Inglaterra], o passado só foi empregado tão ativamente para explicar o presente no desígnio do melhor justificar ou condenar.¹⁸⁵

Não obstante, fato interessante a ser destacado por Bloch enquanto fazia considerações a respeito das observações históricas é que o historiador, por definição de seu objeto, não pode constatar aquilo que estuda, ou seja, um investigador busca reconstruir um crime que ele nunca viu, um egiptólogo nunca verá Ramsés e todos os que estudam as guerras napoleônicas nunca ouvirão o som de um canhão de Austerlitz¹⁸⁶. De outro modo, Antônio Manuel Hespanha, seguindo a mesma orientação, vai aprofundar essa discussão a respeito do distanciamento do historiador com seu objeto de estudo.

O historiador português vai argumentar que é impossível retomar um acontecimento histórico no presente, de modo que aquilo que um historiador acredite ser a alma de um povo, ou no caso da presente pesquisa os valores que mereciam perdurar no tempo de uma determinada nação, é na verdade ele mesmo, com todas as suas crenças e concepções, que cria¹⁸⁷:

A prova a partir da história – sobretudo, a prova histórica de entidades tão evanescentes como o espírito nacional, a cultura jurídico-política nacional ou os grandes princípios de uma tradição constitucional – constitui uma construção intelectual que, portanto, diz mais sobre os historiadores seus autores do que sobre as crenças e as culturas do passado que se supõe estarem a ser descritas.¹⁸⁸

¹⁸³ BLOCH, 2002, p. 56.

¹⁸⁴ *Ibidem*.

¹⁸⁵ *Ibidem*, p. 58.

¹⁸⁶ BLOCH, 2002, p. 69.

¹⁸⁷ HESPANHA, 2012.

¹⁸⁸ *Ibidem*, p. 16.

Esta tentativa de estabelecer uma continuidade nas categorias jurídicas, nos valores inerentes a uma nação ou na tradição constitucional de um povo tão inerente à Doutrina de Segurança Nacional não merece subsistir, pois, conforme foi demonstrado nesta pesquisa, os conceitos são relacionais. Neste ponto, Hespanha vai defender que essa perspectiva evolucionista da sociedade busca promover uma sacralização do presente, onde este seria glorificado ao ponto em que seria o único horizonte possível de se chegar¹⁸⁹. Existem aqui duas estratégias bem demarcadas pelo historiador português, que se traduziriam tanto em uma tentativa de naturalizar certos valores e acontecimentos, como de observar um progresso nos acontecimentos históricos:

Estas duas últimas estratégias – a “naturalizadora” e a “progressista” – de sacralização do direito atual por meio da utilização da história repousam numa certa forma de a contar. De facto, as matérias históricas relevantes são identificadas a partir do leque dos conceitos e problemas jurídicos contemporâneos. Isto leva a uma perspectiva deformada do campo histórico, em que os objetos e as questões são recortados a partir do modo de ver e conceber o direito nos dias de hoje. Assim, o presente é imposto ao passado; mas, para além disso, o passado é lido a partir (e tornado prisioneiro) das categorias, problemáticas e angústias do presente, perdendo a sua própria espessura e especificidade, a sua maneira de imaginar a sociedade, de arrumar os temas, de pôr as questões e de as resolver.¹⁹⁰

Assim, resta evidente que aquela análise histórica promovida pela Escola Superior de Guerra desde o séc. XX, e que foi tão difundida e debatida no curso da Assembleia Nacional Constituinte se encontra prejudicada. Afinal, ao considerar a ruptura dos acontecimentos históricos, o papel de elementos como a tradição na história do direito deixa de ser relevante, uma vez que os sistemas jurídicos passam a ser vistos de forma sincrônica e autônoma no tempo¹⁹¹. Assim como defendido por Michel Foucault em seu método arqueológico, os institutos jurídicos passam a serem vistos através das suas regras de formação, e dentro do seu contexto de produção, e não através de uma análise evolutiva que seria capaz de mostrar aqueles valores que mereciam perdurar no tempo.

A teoria da descontinuidade nos permite enxergar o passado sem que esse fique preso a um mero precursor do presente, o que implica dizer que a tão ressaltada pelos militares “tradição constitucional brasileira” em seus discursos e documentos nada teria a dizer a respeito do que fazer no presente, pois ela própria é ressignificada pelos diferentes contextos em que é inserida. Este tipo de análise nos ajuda a desconstruir as bases da Doutrina de

¹⁸⁹ HESPANHA, 2012.

¹⁹⁰ *Ibidem*, p. 20-21.

¹⁹¹ HESPANHA, 2012.

Segurança Nacional, que produziu grandes efeitos no campo das ciências jurídicas, que vão desde o campo infraconstitucional com a Lei de Segurança Nacional, até o campo constitucional, com dispositivos inseridos ainda durante a Assembleia Nacional Constituinte, através de um largo esforço promovido pelas Forças Armadas, conforme pôde ser visto ao longo deste capítulo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme pode ser visto ao longo desta pesquisa, as Forças Armadas foram uma presença constante na Assembleia Nacional Constituinte, em especial na Subcomissão de Defesa, onde pode contar com a presença dos seus principais membros, tais como generais, coronéis, membros do Conselho de Segurança Nacional e, principalmente, professores da Escola Superior de Guerra. Além do mais, foi possível perceber a força com que os militares puderam influenciar o processo de produção do novo texto constitucional, contando com uma capacidade de influenciar aquele momento muito mais do que qualquer outro ator político.

Esta participação dos militares teve como objetivo primordial garantir que as bases da Doutrina de Segurança Nacional permanecessem contidas no novo texto constitucional, algo que pode ser considerado uma vitória por parte deles, especialmente quando se analisa o relatório final produzido pela Subcomissão de Defesa, que contava, inclusive, com previsão expressa para a criação do Conselho de Segurança Nacional. Esta preocupação por parte dos militares para fazer com que a ideologia de Segurança Nacional permanecesse em nível institucional, é facilmente entendida quando se entende não apenas que se estava em um processo de transição para um regime democrático, mas também que esta ideologia é responsável por sistematizar o pensamento político dos militares e a forma como eles enxergam a própria sociedade política.

Assim, por mais que não venha de meios ortodoxamente jurídicos, foi possível perceber que a Doutrina de Segurança Nacional produziu efeitos concretos e importantíssimos para o campo da Ciência Jurídica, interferindo diretamente na redação da Constituição Federal de 1988 e na edição de leis infraconstitucionais correlatadas, como as Leis de Segurança Nacional de 1935, 1953, 1967, 1969 e 1983 (Revogada pela Lei n. 14.197 de 2021). Além disso, ao se analisar o contexto de produção da Doutrina de Segurança Nacional, foi possível entender também o por que os militares necessitavam do maior espaço possível para agir politicamente dentro do novo texto constitucional. Afinal, segundo preconizava ideologia de Segurança Nacional, os militares estavam constantemente em uma luta contra os inimigos dos Objetivos Nacionais Permanentes, e, portanto, eles necessitavam que fosse garantido tanto o máximo possível de autonomia política, como a possibilidade de intervir na ordem interna, para poder impedir que estes inimigos chegassem ao poder e, a partir daí, subvertissem o que eles consideravam como sendo valores fundamentais da nação.

Ao analisar a própria Doutrina de Segurança Nacional, foi possível entender como ela utiliza de uma análise histórica manipulada e interessada para naturalizar os interesses do

presente, recorrendo à tradição e à continuidade dos conceitos para sacralizar determinados institutos. Contudo, conforme pode ser visto através das considerações de Michel Foucault a respeito da aleatoriedade e da descontinuidade dos enunciados, estes não podem ser vistos através de uma racionalidade orientada ao progresso, pois sua característica fundamental é a dispersão e a aleatoriedade.

De outro modo, foi possível entender que quando um discurso é proferido, ele somente pode ser compreendido através do seu contexto de produção, pois quando é colocado em um novo contexto ele é ressignificado, se tornando algo completamente novo e que nada tem a ver com aquele discurso que um dia foi produzido. Dessa forma, ao analisar os estudos dos historiadores da Escola dos *Annales* do séc. XX, foi possível entender que é impossível que o passado reapareça no presente tal qual um dia ocorreu. Isto implica dizer que ao buscarmos constantemente este “ídolo das origens e dos nascimentos” para naturalizar determinados valores e tradições, o que estamos fazendo é tentar naturalizar aquilo que nós mesmos queremos que seja natural e tradicional.

Desta maneira, quando a Escola Superior de Guerra, ao introduzir uma análise histórica orientada pelos cânones da linearidade para tentar identificar determinados Objetivos Nacionais, que se traduziriam em valores da nação que, por serem vitais, permaneceriam indefinidamente no tempo, ela estava, na verdade, tentando tornar natural e permanente aquilo que ela mesma queria que o fosse. Quando se compreende a característica relacional dos enunciados e dos acontecimentos históricos, se entende também que a própria base que fundamenta a Doutrina de Segurança Nacional não tem como subsistir.

Afinal, a tradição, tão cara e tão constantemente retomada em diferentes contextos e em diferentes momentos pelos militares, seja para justificar valores, seja para determinar o que deve ser feito no presente, está sendo constantemente ressignificada pelos diferentes contextos em que é inserida. Ao final da presente pesquisa, pode-se concluir reafirmando o quão fundamental é inserir cada vez mais nos estudos dos mais diversos campos das ciências jurídicas uma análise orientada pela teoria da descontinuidade dos acontecimentos históricos, a fim de libertar o passado de análises que buscam sacralizá-lo e instrumentalizá-lo, como as que foram vistas na ideologia de Segurança Nacional.

REFERÊNCIAS

- ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE. **Atas de Comissão: Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança**, 1987. 233 p. Disponível em: www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao-da-organizacao-eleitoral-partidaria-e/subcomissao4b. Acesso em: 10/04/2024.
- BARBOSA, Leonardo de Augusto Andrade. **História Constitucional Brasileira: mudança constitucional, autoritarismo e democracia no Brasil pós-1964**. 3. ed. Brasília: Edições Câmara, 2018. 406 p.
- BARROSO, Luís Roberto. **Temas de Direito Constitucional**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. 645 p.
- BLOCH, Marc. **Apologia da História ou O Ofício de Historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2002. 159 p.
- BRASIL. Escola Superior de Guerra. **Manual Básico**. Rio de Janeiro: ESG, 1975.
- BRASIL. Escola Superior de Guerra. **Manual Básico**. Rio de Janeiro: ESG, 1983.
- CASTRO, Celso. **O espírito militar: um antropólogo na caserna**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. 247 p.
- CASTRO, Celso. **A invenção do Exército Brasileiro**. Rio de Janeiro: Zahar, 2002. 100 p.
- CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO EXÉRCITO. **Temas Constitucionais: Subsídios**. 1987, 29 p. Disponível em: icts.unb.br/jspui/handle/10482/34558. Acesso em: 10/04/2024.
- COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **O Lobby Militar e as Relações Civis-Militares Durante a Assembleia Nacional Constituinte 1998**. 196 p. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciência Política, Departamento de Ciências Políticas, Universidade de Brasília, Brasília, 1998.
- DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. **Michel Foucault, Uma Trajetória Filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Tradução: Vera Porto Carrero e Gilda Gomes Carneiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010. 319 p.
- DREIFUSS, René Armand. **1964, A conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006. 900 p.
- DOLINSKI, João Pedro. A Arqueologia foucaultiana e suas contribuições para a Historiografia. **Interseções**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 370-395, dez. 2011. Disponível em: www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/intersecoes/article/view/4621. Acesso em: 10/04/2024.
- DOSSE, François. **História do Estruturalismo**, v. 1: o campo do signo, 1945-1966. Tradução: Álvaro Cabral. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. Aula inaugural no College de France. Pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola: 1996.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. Tradução de: Luiz Felipe Baeta Neves. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2016a.

FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. Tradução de: Salma Tannus Muchail. 10. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2016b

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 14. ed. Organização, introdução e revisão técnica: Roberto Machado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022.

HESPANHA, António Manuel Botelho. **Cultura Jurídica Europeia: síntese de um milênio**. Coimbra: Almedina, 2012.

KOSELLECK, Reinhart. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 134-146, jul. 1992. Disponível em: periodicos.fgv.br/reh/article/view/1945. Acesso em: 10/04/2024.

LENTZ, Rodrigo. **República de segurança nacional: militares e política no brasil**. São Paulo: Expressão Popular/Fundação Rosa Luxemburgo, 2022. 385 p.

MACHADO, Roberto. **Foucault, a ciência e o saber**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2007. 187 p.

MARTINS, Franklin. Constituinte acata interesse dos ministérios militares. Rio de Janeiro: **Jornal do Brasil**, 32º ed., 03 de abril de 1988. Disponível em: www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/107787/1988_01%20a%2009%20de%20Abril_032.pdf?sequence=3&isAllowed=y. Acesso em: 03/04/2024.

OLIVEIRA, Nilo Dias de. Os primórdios da doutrina de segurança nacional: a escola superior de guerra. **História (São Paulo)**, [S.L.], v. 29, n. 2, p. 135-157, dez. 2010. Disponível em: www.scielo.br/j/his/a/fjdD7JqjsgcmFqvsbmdKVLN/abstract/?lang=pt. Acesso em: 10/04/2024.

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. **De Geisel a Collor: forças armadas, transição e democracia**. 1993. 424 p. Tese (Livre Docência) - Curso de Ciência Política, Departamento de Ciências Políticas, Unicamp, São Paulo.

SCHULZ, John. O Exército na política: origens da intervenção militar: 1850-1894. São Paulo: Edusp, 1994, 256 p.

SCHINKE, Vanessa Dorneles. O papel da Escola Superior de Guerra na sustentação do regime autoritário brasileiro. **Rev. Direito e Práxis**, [S.L.], v. 10, n. 3, p. 1955-1980, set. 2019. Disponível em: www.scielo.br/j/rdp/a/B3Mf6tLfNHYY9FM8HDZfjvG/. Acesso em: 10/04/2024.

SCHINKE, Vanessa Dorneles. A Assembleia Nacional Constituinte e as Forças Armadas: os trabalhos da subcomissão. **Rev. Direito e Práx.**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, p. 1820-1846,

fev. 2021. Disponível em: www.scielo.br/j/rdp/a/hBV8d9DhJ5fp3R9LcGgp3nq/. Acesso em: 10/04/2024.

SOUZA, Sergio Ricardo Antunes de. **Discurso, Saber e Verdade na Arqueologia de Michel Foucault**. 2023. 104 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Filosofia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023.

SCHWARCZ, Lilia Moritz e STARLING, Heloisa Maria Murgel. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. 978 p.